



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.323 / ANO VI / 18 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	16
- LICITAÇÕES	16
- CONTRATOS	16
- DIVERSOS	17

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUNDESP	17
- CPS	17
- PROLAR	17

LEIS

L E I Nº 11.869, de 24/07/2014

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração dos Orçamentos do Município para o exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de julho de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 181/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Capítulo I

DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

- Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, e no § 2º, do art. 111, da Lei Orgânica do Município, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2015 compreendendo:
- as metas e prioridades da administração municipal;
 - as metas fiscais;
 - a estrutura e organização dos orçamentos;
 - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
 - as disposições relativas à dívida pública municipal;
 - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
 - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
 - diretrizes para o Poder Legislativo;
 - as disposições gerais.

Parágrafo único - Integram esta lei os seguintes Anexos:

- de Metas e Prioridades da administração municipal;
- de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com os §§ 1º e 2º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, incluindo os anexos de Evolução do Patrimônio Líquido do Município nos últimos três exercícios;
- de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- relatório com indicação dos projetos das obras de engenharia em execução, bem como das despesas programadas para conservação do patrimônio público.

Capítulo II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 2º. Em consonância com o § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal, e com o § 2º, do art. 111, da Lei Orgânica do Município, as prioridades para o exercício financeiro de 2015 são especificadas no Anexo I que integra esta lei.
- § 1º. A execução orçamentária de 2015 deverá respeitar as prioridades definidas, sem que isso constitua óbice à efetiva programação das despesas.
- § 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2015, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Capítulo III

DAS METAS FISCAIS

- Art. 3º. Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2015, estão identificados nos Demonstrativos I e VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 633, de 30 de agosto de 2006 - STN.

Capítulo IV

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

- Art. 4º. O projeto de lei orçamentária do Município de Ponta Grossa, relativo ao exercício de 2015, deve assegurar os princípios de justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento.
- § 1º. O de justiça social implica em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social.
- § 2º. O de controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, através dos instrumentos previstos nesta lei.
- § 3º. O de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, na utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.
- Art. 5º. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, por meio de assembleias e audiências públicas, a serem convocadas especialmente para esse fim, pelo governo municipal.
- Art. 6º. O projeto de lei orçamentária anual do Município de Ponta Grossa será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 111, § 3º da Lei Orgânica do Município, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas e compreenderá:
- o orçamento fiscal referente aos poderes do Município e seus órgãos;
 - os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;
 - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta e indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
 - os orçamentos dos fundos municipais;
 - o demonstrativo das obras e serviços públicos cujos recursos sejam oriundos de outorga, de concessão, de permissão, de autorização, de cessão, de

transmissão ou quaisquer atos do poder público municipal que impliquem em qualquer tipo de reciprocidade por parte da iniciativa privada.

- § 1º. A inclusão de determinada obra ou serviço público no demonstrativo a que se refere o inciso V, deste artigo, não elide a necessidade de autorização legislativa específica, quando couber, nos termos da legislação em vigor.
- § 2º. Os orçamentos das fundações, autarquias e dos fundos, integrarão a peça orçamentária como órgãos e unidades administrativas.
- § 3º. A lei orçamentária poderá autorizar o aporte de capital das empresas em que o Município direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social.
- Art. 7º. O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até 20% do total da despesa prevista para a administração direta, indireta e do Poder Legislativo.
- Art. 8º. Para efeito desta Lei, entende-se por:
- programa, o instrumento de programação da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
 - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
 - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - operações especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único - Na lei orçamentária e nos balanços, as ações serão identificadas em termos de função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais, as quais se vinculam.

- Art. 9º. Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão ser identificados, em conformidade com o disposto no § 3º, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa, individualizando-os segundo a sua localização, dimensão, características principais e custo, atribuindo-se as mesmas unidades físicas de medida, sempre que possível, para cada projeto e atividade.
- Art. 10. Os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais compreenderão:
- o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional, de acordo com as especificações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e atualizações posteriores;
 - o demonstrativo da receita, de acordo com a fonte e a origem dos recursos (recursos próprios, transferências, operações de crédito).

- Art. 11. Os orçamentos dos fundos compreenderão:
- o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional, de acordo com as especificações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e atualizações posteriores;
 - o demonstrativo da receita, de acordo com a fonte e origem dos recursos (recursos próprios, transferências, operações de crédito).

- Art. 12. O orçamento de investimento, previsto no inciso III, do artigo 6º, desta lei, discriminará para cada empresa:
- os objetivos sociais, a base legal de instituição, a composição acionária e a descrição da programação de investimentos para o ano 2015;
 - o demonstrativo de investimentos especificados por projetos de acordo com as fontes de financiamentos (recursos próprios, operações de crédito, outras fontes);
 - o demonstrativo de fontes e usos especificando a composição dos recursos totais por origem (recursos próprios, operações de crédito, outras fontes), e das aplicações por natureza de despesa (custeio, serviço da dívida, investimento).

- Art. 13. A proposta orçamentária, a ser encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, no prazo estabelecido pelo § 5º do Art. 111, da Lei Orgânica do Município, conterá cópia do referido projeto, acompanhada de suporte físico que permita o imediato processamento eletrônico dos dados, que compor-se-á de:
- mensagem;
 - projeto de lei orçamentária anual;
 - tabelas explicativas, a que se refere o inciso III, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
 - tabelas identificando os projetos e atividades, conforme artigo 9º desta lei;
 - demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
 - relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados por elemento de despesa;
 - anexo disposto sobre as medidas de compensação à renúncias de receita e o aumento de despesas de caráter continuado, de que trata o inciso II do artigo 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
 - reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei;
 - anexo com demonstrativo do refinanciamento da dívida pública municipal.

- § 1º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:
- avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal;
 - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, observado, na previsão da receita, o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
 - demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, em especial do disposto no artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa e conforme disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - demonstrativo do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000;
 - justificativa para eventuais alterações em relação às determinações contidas nesta lei.

- § 2º. Os quadros e tabelas da proposta orçamentária deverão ser encaminhados em suporte físico que permita o imediato processamento eletrônico dos dados, sem prejuízo da apresentação usual, devendo os Poderes Executivo e Legislativo prover os recursos necessários ao adequado processamento dessas informações.
- § 3º. O Poder Executivo tornará disponíveis, pela Internet no home page do Município (www.pontagrossa.pr.gov.br), cópia da lei orçamentária e respectiva Anexos, até 30 (trinta) dias após sua publicação e relatório resumido da execução orçamentária até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre.

- Art. 14. As condições para transferência de recursos a entidades privadas deverão obedecer o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, e no Decreto Municipal nº 5.940/2012.
- Art. 15. É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não coloquem suas contas acessíveis à sociedade civil.

Capítulo V

DAS DIRETRIZES DA RECEITA

- Art. 16. As diretrizes da receita para o ano 2015 impõem o contínuo aperfeiçoamento

da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, incluindo a concessão de incentivos fiscais, que possam vir a contemplar, entre outras, iniciativas que não sejam agressivas ao meio ambiente ou que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Parágrafo único - As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos de qualidade no município, a fim de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

- Art. 17. Poderão ser apresentados projetos de lei dispostos sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observados, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:
- atualização da planta genérica de valores do Município;
 - revisão e atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
 - instituição de taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;
 - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
 - revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
 - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis;
 - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
 - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
 - concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes do artigo 14, desta lei;
 - revisão da legislação sobre o uso do subsolo e do espaço aéreo da cidade;
 - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

- § 1º. Os projetos de lei que objetivem modificações no Imposto Predial e Territorial Urbano deverão explicitar todas as alterações em relação à legislação atual, de forma que seja possível calcular o impacto da medida no valor do tributo.
- § 2º. Considerado o disposto no art. 11, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, poderão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

- Art. 18. O projeto da lei orçamentária anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária proposta pelo Poder Executivo nos termos do artigo anterior.
- § 1º. As receitas estimadas na forma do caput deste artigo, deverão ser vinculadas às despesas detalhadas por projetos e atividades.
- § 2º. A execução das despesas de que trata o parágrafo anterior, ficarão condicionadas à aprovação das alterações propostas para a legislação tributária.

- Art. 19. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender às disposições contidas no art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 20. O projeto de lei orçamentária poderá computar, na receita:
- operações de crédito autorizadas por lei específica, nos termos do § 2º, artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º, do artigo 12, no artigo 32, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;
 - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º, do artigo 12, no artigo 32, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;
 - os efeitos de programas de alienações de bens imóveis e de incentivos ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município;
 - o disposto no artigo 16 desta lei.

- § 1º. Nos casos dos incisos I e II, deste artigo, a lei orçamentária anual deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações em nível de projetos e atividades, a serem financiadas com tais recursos.
- § 2º. As receitas oriundas da alienação de bens imóveis somente poderão ser aplicadas em despesas de capital.

- Art. 21. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de 2015, poderá ter desconto de até 20% (vinte por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.
- Parágrafo único - A fixação de percentuais de desconto será regulamentada por Decreto do Poder Executivo e a renúncia dos valores apurados, não será considerada na previsão da receita de 2015, nas respectivas rubricas orçamentárias.

- Art. 22. As receitas diretamente arrecadadas por Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, bem como pelas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, respeitadas suas peculiaridades legais, serão programadas de acordo com as seguintes prioridades:
- custeios administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;
 - pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;
 - contrapartida das operações de crédito;
 - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental e a saúde.

Parágrafo único - Somente poderão ser programados novos investimentos, depois de atendidas as prioridades supra.

Capítulo VI

DAS DIRETRIZES DA DESPESA

- Art. 23. Além da observância das prioridades fixadas nos termos do artigo 2º desta lei, a lei orçamentária somente incluirá novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:
- tiverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
 - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
 - tiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
 - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

- § 1º. As prioridades citadas no caput deste artigo e definidas no Anexo I, poderão ser alteradas em função de consulta à sociedade civil, conforme estabelecido no artigo 5º desta lei, condicionada à prévia autorização legislativa.
- § 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação, mediante Convênio, acordo ou ajuste.
- § 3º. Para efeitos desta lei, consideram-se como despesas irrelevantes aquelas constantes do art. 24, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
- § 4º. Os gestores dos programas financiados com recursos do orçamento deverão

- estabelecer mecanismos de avaliação quantitativa e qualitativa dos serviços prestados e de controle de custos, visando auxiliar no gerenciamento dos gastos e oferecer informações para a tomada de decisões.
- Art. 24.** A execução dos programas de investimentos descritos no Anexo I, desta lei, obedecerá à seguinte ordem de prioridades:
- investimentos em fase de execução que poderão terminar em 2015;
 - investimentos em fase de execução que não terminarão em 2015;
 - investimentos iniciados e completados em 2015;
 - investimentos iniciados em 2014, e que não terminarão em 2015.
- Parágrafo único** - A ordem de execução dos investimentos poderá ser alterada em função da consulta à sociedade civil, conforme estabelecido no artigo 4º desta lei, condicionada à prévia autorização legislativa.
- Art. 25.** Nos casos de despesas obrigatórias de caráter continuado a que se refere a parte final do caput do artigo 23, desta lei, também deverão ser obedecidas as disposições contidas no artigo 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 26.** A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.
- § 1º. A programação de investimento, em qualquer dos orçamentos integrantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá apresentar consonância com as prioridades governamentais incluídas no Plano Plurianual 2014-2017 e suas alterações com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015.
- § 2º. As metas constantes do Anexo I - das Metas e Prioridades da Administração Municipal, da presente lei, serão obrigatoriamente incluídas no Projeto de Lei do Plano Plurianual, para o período 2014 à 2017.
- Art. 27.** A lei orçamentária conterá dotação para a reserva de contingência, no valor de até 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2015, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos e também para abertura de créditos adicionais suplementares, art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como do art. 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.
- Art. 28.** No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 17, 18 e 19, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 29.** O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:
- otimizar a imagem pública do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho, motivando-o permanentemente na busca da total qualidade do serviço público;
 - proporcionar desenvolvimento e atualização profissional dos servidores municipais, através de programas de treinamento dos recursos humanos;
 - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, através de programas informativos, educativos, culturais e de assistência social;
 - melhorar as condições de trabalho, especialmente, no que concerne à saúde, alimentação, segurança no trabalho e justa remuneração.
- Parágrafo único** - Observadas as disposições contidas no artigo anterior, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:
- a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
 - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
 - provimento de cargos e contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.
- Art. 30.** Observadas as disposições contidas no artigo 25, o Poder Legislativo poderá deliberar sobre projetos de revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, incluindo:
- a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
 - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
 - provimento de cargos e contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.
- Art. 31.** A criação ou ampliação de cargos, além daqueles mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes requisitos:
- existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
 - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;
 - resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.
- Parágrafo único** - Os projetos de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo, e aqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.
- Art. 32.** As despesas com publicidade serão restritas a divulgação de investimentos, serviços públicos e campanhas de natureza educativas ou preventivas excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais, com remessa mensal à Câmara Municipal de balancete demonstrando a finalidade, o valor das despesas individualizadas e cópias dos contratos.
- Parágrafo único** - Os recursos necessários às despesas referidas no caput deste artigo deverão onerar as seguintes dotações:
- publicações de interesse do Município;
 - publicações de editais.
- Art. 33.** Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, haverá transferência de recursos às entidades públicas e privadas, inclusive contribuições e auxílios, sendo que a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais e de assistência à comunidade.
- Art. 34.** As transferências de recursos às entidades públicas ou privadas, serão efetuadas somente para as pessoas ou instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, compreendidas as contribuições, auxílios e subvenções sociais e desde que respeitado o contido no Decreto Municipal nº 5.940/2012.
- Art. 35.** A transposição, ajuste de fontes, superávit por fonte, alteração de modalidade, remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Ato da Mesa Executiva da Câmara Municipal no âmbito do Poder Legislativo (art. 167 VI da Constituição Federal). A inclusão, exclusão ou alteração das metas físicas e financeiras constantes no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes, mediante Decreto do Poder Executivo.
- Art. 37.** A autorização prevista nos artigos 35 e 36 não abrange o limite de abertura de créditos adicionais suplementares do art. 7º desta Lei.
- Art. 38.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, com remessa de cópia a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal.
- Art. 39.** No prazo previsto no artigo anterior, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajudadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 40.** Se a arrecadação não tiver o comportamento esperado, será estabelecida uma Quota de Regularização (QR), mecanismo gerencial destinado a tornar indisponíveis determinadas dotações orçamentária ou parte delas, de forma a orientar a limitação de empenhos nos termos previstos no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00.
- § 1º. A limitação que se refere o caput será fixada em Decreto, em montantes por Secretaria, conjugando-se as prioridades da Administração Municipal previstas nesta lei e respeitadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.
- § 2º. As Secretarias Municipais deverão considerar, para efeito de conter as despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente, e despesas correntes não afetadas a serviços básicos.
- § 3º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
- § 4º. Não serão objeto da limitação prevista no caput as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas com folha de pagamento e respectivos encargos trabalhistas, as despesas irrelevantes e as despesas relativas aos recursos vinculados (e respectivas contrapartidas de recursos municipais) aos Fundos e às Transferências Voluntárias do Estado e da União,

observado o que dispõe o parágrafo 2º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00.

- § 5º. O Poder Executivo poderá autorizar a realização de horas extras, em casos excepcionais, quando atingido o limite prudencial, através de Decreto.

Capítulo VII

DAS DIRETRIZES DO PODER LEGISLATIVO

- Art. 41.** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para fins de consolidação, até o dia 30 de agosto de 2014.
- Parágrafo único** - A Câmara Municipal deverá enviar ao Poder Executivo, até 30 (trinta dias) após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

Capítulo VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 42.** No projeto de lei orçamentária, as receitas e despesas poderão ser orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2014.
- § 1º. Orçadas a preços vigentes em julho de 2014, a lei orçamentária anual poderá estabelecer critérios de atualização das dotações orçamentárias a serem aplicadas durante o exercício de 2015 de forma a manter o valor real dos projetos e atividades previstos no orçamento.
- § 2º. A atualização de que trata o parágrafo anterior deste artigo, se acolhida na lei orçamentária, ocorrerá observando-se idêntica proporção para a receita e a despesa.
- § 3º. Para os efeitos desta lei, considera-se como receita própria o somatório das receitas correntes e de capital, com exceção das receitas de operações de crédito, de acordo com as definições dadas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 43.** Durante o ano, serão encaminhados detalhamento de eventuais alterações referentes ao demonstrativo de que trata o inciso V, do artigo 6º desta lei.
- Art. 44.** As metas constantes do Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Municipal, da presente lei, que não estão incluídas no Plano Plurianual, ficam a ele incorporadas.
- Art. 45.** Somente serão incluídas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal até 31 de agosto de 2014.
- Art. 46.** A Procuradoria Geral do Município encaminhará ao Departamento de Orçamento e Programação, até 30 de julho do corrente ano, a relação dos precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2015, devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, e discriminada por grupos de natureza de despesas, especificando:
- número e data do ajuizamento da ação originária;
 - tipo do precatório;
 - tipo da causa julgada;
 - data da autuação do precatório;
 - nome do beneficiário;
 - valor do precatório a ser pago;
 - data do trânsito em julgado.
- Parágrafo único** - A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do art. 100 da Constituição Federal e das parcelas resultantes, observará no exercício de 2014, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo.
- Art. 47.** A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no §2º, do art. 167 da Constituição Federal, será mediante Decreto do Executivo.
- Art. 48.** Os valores das metas fiscais, anexas, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações, até o envio do projeto de lei orçamentária de 2015 ao Poder Legislativo.
- Parágrafo único** - Fica automaticamente revistas as previsões dos resultados orçamentários, nominal e primário, em conformidade com os valores previstos e fixados na Lei Orçamentária de 2014.
- Art. 49.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, criar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, incluídos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais.
- Art. 50.** Não sendo o Projeto de Lei Orçamentária Anual aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal será de imediato, convocada extraordinariamente pelo Prefeito Municipal.
- Parágrafo único** - Enquanto a Lei Orçamentária Anual não for sancionada ou promulgada, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo.
- Art. 51.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 24 de julho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Anexo Lei nº 11.869/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias		Valores	
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	2015	Total
01-PODER LEGISLATIVO			
01.01-GABINETE DA PRESIDÊNCIA			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
1.001.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DA ÁREA FÍSICA DA CÂMARA MUNICIPAL	TOTAL	4.047.000,00	4.047.000,00
	VALOR PRÓPRIO	4.047.000,00	4.047.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.113.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CMPG			
	TOTAL	18.105,00	18.105,00
	VALOR PRÓPRIO	18.105,00	18.105,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.001.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA			
	TOTAL	259.860,00	259.860,00
	VALOR PRÓPRIO	259.860,00	259.860,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.801.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CMPG	TOTAL	30.885,00	30.885,00
	VALOR PRÓPRIO	30.885,00	30.885,00
	VALOR VINCULADO	-	-
01.02-DIRETORIA DE ASSUNTOS TÉCNICOS E JURÍDICO			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
1.114.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A DIRETORIA DE ASSUNTOS TÉCNICOS E	TOTAL	34.612,50	34.612,50
	VALOR PRÓPRIO	34.612,50	34.612,50
	VALOR VINCULADO	-	-
2.002.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIR. DE ASSUNTOS TEC. E JURÍDICOS			
	TOTAL	1.083.637,50	1.083.637,50
	VALOR PRÓPRIO	1.083.637,50	1.083.637,50
	VALOR VINCULADO	-	-
01.03-DIRETORIA GERAL SERV. ADMINISTRATIVOS			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
1.115.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS ADMIN	TOTAL	72.420,00	72.420,00
	VALOR PRÓPRIO	72.420,00	72.420,00
	VALOR VINCULADO	-	-

	VALOR PRÓPRIO	72.420,00	72.420,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.003.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIR. GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
	TOTAL	4.503.885,00	4.503.885,00
	VALOR PRÓPRIO	4.503.885,00	4.503.885,00
	VALOR VINCULADO	-	-
01.04-DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
1.116.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LEGISLA	TOTAL	66.030,00	66.030,00
	VALOR PRÓPRIO	66.030,00	66.030,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.004.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE PROCESSOS LEGISLATIVOS			
	TOTAL	4.044.870,00	4.044.870,00
	VALOR PRÓPRIO	4.044.870,00	4.044.870,00
	VALOR VINCULADO	-	-
01.05-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
1.117.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - CMP	TOTAL	21.300,00	21.300,00
	VALOR PRÓPRIO	21.300,00	21.300,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.005.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
	TOTAL	2.931.945,00	2.931.945,00
	VALOR PRÓPRIO	2.931.945,00	2.931.945,00
	VALOR VINCULADO	-	-
01.06-DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
1.118.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO FINANCEIRO - CMPG	TOTAL	29.926,50	29.926,50
	VALOR PRÓPRIO	29.926,50	29.926,50
	VALOR VINCULADO	-	-
2.006.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
	TOTAL	380.098,50	380.098,50
	VALOR PRÓPRIO	380.098,50	380.098,50
	VALOR VINCULADO	-	-
01.07-DEPARTAMENTO DE INFORMATIZACAO			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
1.119.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE INFORMATIZAÇÃO -	TOTAL	133.125,00	133.125,00
	VALOR PRÓPRIO	133.125,00	133.125,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.007.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMATIZACAO			
	TOTAL	197.025,00	197.025,00
	VALOR PRÓPRIO	197.025,00	197.025,00
	VALOR VINCULADO	-	-
01.08-DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
1.120.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULG	TOTAL	17.892,00	17.892,00
	VALOR PRÓPRIO	17.892,00	17.892,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.008.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO			
	TOTAL	93.933,00	93.933,00
	VALOR PRÓPRIO	93.933,00	93.933,00
	VALOR VINCULADO	-	-
02-GOVERNO MUNICIPAL			
02.01-GABINETE DO PREFEITO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
18-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
1.121.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO	TOTAL	18.000,00	18.000,00
	VALOR PRÓPRIO	18.000,00	18.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.009.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
	TOTAL	2.493.120,00	2.493.120,00
	VALOR PRÓPRIO	2.493.120,00	2.493.120,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.802.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - GP	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
02.03-GABINETE DO VICE-PREFEITO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
18-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
1.123.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DO VICE-PREFEITO	TOTAL	5.300,00	5.300,00
	VALOR PRÓPRIO	5.300,00	5.300,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.011.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			
	TOTAL	53.000,00	53.000,00
	VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
03.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
1.124.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMP	TOTAL	21.200,00	21.200,00
	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00
	VALOR VINCULADO	-	-

2.012.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO-DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMP	TOTAL	4.336.460,00	4.336.460,00	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR PRÓPRIO	106.000,00	106.000,00
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PRÓPRIO	4.336.460,00	4.336.460,00	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR VINCULADO	-	-
8.804.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMP	TOTAL	1.000,00	1.000,00	1.017.000-MÓDULO 5 - SMS - MENSAGENS (250.000) - INTEGRADO COM 1-2-3 E 4.	TOTAL	21.200,00	21.200,00	04.04-SUPERINTENDÊNCIA	
03.02-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00	1.018.000-PROJETO SRC - DIGITAL INTEGRADO (MONITORAMENTO DE MÍDIAS - SIST. DE REDES SOCIAIS)(5 PAs) - MÓDULO	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	4-Administração	
15-Urbanismo	VALOR VINCULADO	-	-	1.019.000-PROJETO TV DIGITAL - REDE INTEGRADA DE SERVIÇOS - SGP - SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA	TOTAL	21.200,00	21.200,00	122-Administração Geral	
451-Infra-Estrutura Urbana	VALOR PRÓPRIO	42.930,00	42.930,00	1.020.000-PROJETO TOTEM - REDE INTEGRADA DE SERVIÇOS - SGP - SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA - 20 TOTENS	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	10-APOIO ADMINISTRATIVO	
88-MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURAUARBANA	VALOR VINCULADO	-	-	1.021.000-PROJETO REDE EXECUTIVA DE GESTÃO - SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA -	VALOR VINCULADO	-	-	1.134.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SUPERINTENDENCIA - SMAAJ	TOTAL
1.002.000-MELHORAMENTO PAISAGÍSTICO E ESTRUT. NAS VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO	TOTAL	159.000,00	159.000,00	1.128.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE PROJETOS - SMP	TOTAL	21.200,00	21.200,00	2.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA	10.600,00
1.003.000-ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	VALOR PRÓPRIO	159.000,00	159.000,00	2.016.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO-DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	04.05-DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS	10.600,00
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR VINCULADO	-	-	04-SECR.MUN.DE ADMINIS-TR.E ASS JURIDICOS	VALOR VINCULADO	-	-	4-Administração	-
8.805.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DPU - SMP	TOTAL	1.000,00	1.000,00	04.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	TOTAL	21.200,00	21.200,00	122-Administração Geral	-
482-Habitação Urbana	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00	4-Administração	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	221-EXECUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTROLE DE COMPRAS	14.840,00
8-PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	VALOR VINCULADO	-	-	10-APÓIO ADMINISTRATIVO	VALOR VINCULADO	-	-	1.024.000-CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ALMOXARIFADO ÚNICO	14.840,00
1.125.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	TOTAL	10.600,00	10.600,00	1.130.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMA	TOTAL	32.632,87	32.632,87	04.05-DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS	14.840,00
2.013.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO - SMP	VALOR PRÓPRIO	10.600,00	10.600,00	2.017.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTODAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTOADMINISTRATIVO	VALOR PRÓPRIO	32.632,87	32.632,87	4-Administração	-
03.03-DEPARTAMENTO DE URBANISMO	VALOR VINCULADO	-	-	2.018.000-MANUTENÇÃO DA POSTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS	VALOR VINCULADO	-	-	122-Administração Geral	-
15-Urbanismo	TOTAL	15.900,00	15.900,00	2.019.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS DIVERSOS.	TOTAL	59.360,00	59.360,00	122-Administração Geral	-
452-Serviços Urbanos	VALOR PRÓPRIO	15.900,00	15.900,00	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PRÓPRIO	59.360,00	59.360,00	188-ADMINISTRAÇÃO GERAL	-
8-PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	VALOR VINCULADO	-	-	8.807.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMAAJ	VALOR VINCULADO	-	-	1.136.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CI	31.800,00
1.126.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE URBANISMO - SMP	TOTAL	10.600,00	10.600,00	04.02-DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	TOTAL	6.988.790,00	6.988.790,00	2.042.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	31.800,00
2.014.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO - SMP	VALOR PRÓPRIO	10.600,00	10.600,00	4-Administração	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR PRÓPRIO	31.800,00
03.05-DEPARTAMENTO DE PROJETOS	VALOR VINCULADO	-	-	122-Administração Geral	TOTAL	6.988.790,00	6.988.790,00	VALOR VINCULADO	-
4-Administração	TOTAL	95.400,00	95.400,00	220-GERÊNCIA PATRIMONIAL	VALOR PRÓPRIO	6.988.790,00	6.988.790,00	TOTAL	37.100,00
126-Tecnologia da Informação	VALOR PRÓPRIO	95.400,00	95.400,00	1.131.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO - SMAA	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR PRÓPRIO	37.100,00
18-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	VALOR VINCULADO	-	-	2.020.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	TOTAL	280.900,00	280.900,00	VALOR VINCULADO	-
1.006.000-IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO-TCE-PR	TOTAL	53.000,00	53.000,00	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PRÓPRIO	280.900,00	280.900,00	04.07-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1.007.000-PROJETO CONECTIVIDADE MUNICIPAL (CIDADE DIGITAL - MÓDULO SIMULTÂNEO "1")	VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00	8.808.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DP - SMAAJ	VALOR VINCULADO	-	-	4-Administração	
1.008.000-PROJETO GTM- PONTA GROSSA-GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL(MÓDULO SIMULTÂNEO "1")	TOTAL	21.200,00	21.200,00	04.02-DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	TOTAL	1.000,00	1.000,00	122-Administração Geral	
1.009.000-PROJETO CONSULTORIA - GOVERNANÇA E RESULTADOS - MÓDULO SIMULTÂNEO "2"	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	1.131.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO - SMAA	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00	256-ASSUNTOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA	
1.010.000-PROJETO GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INDICADORES - MÓDULO SIMULTÂNEO "2"	VALOR VINCULADO	-	-	2.029.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	VALOR VINCULADO	-	-	1.137.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -	TOTAL
1.011.000-PROJETO - S3i - PONTA GROSSA - SALA DE SITUAÇÃO - MÓDULO SIMULTÂNEO "2"	TOTAL	21.200,00	21.200,00	28-Encargos Especiais	TOTAL	1.000,00	1.000,00	2.040.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	47.700,00
1.012.000-PROJETO REDE INTEGRADA DE SERVIÇOS "1" - SGP - SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA- MÓDULO SIMULTÂNEO "2"	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	846-Outros Encargos Especiais	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00	VALOR PRÓPRIO	47.700,00
1.013.000-MÓDULO 1 - SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156(3 PAs) - INTEGRADO COM 2-3-4 E 5	VALOR VINCULADO	-	-	0-OPERAÇÕES ESPECIAIS	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR VINCULADO	-
1.014.000-MÓDULO 2 - SISTEMA DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO CRM (3 PAs) - INTEGRADO COM 1-3-4 E 5	TOTAL	21.200,00	21.200,00	0.004.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	TOTAL	12.840.963,61	12.840.963,61	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.015.000-MÓDULO 3 - PESQUISA - MONITORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (2PAs)- INTEGRADO COM 1-2-4 E 5	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PRÓPRIO	12.720.000,00	12.720.000,00	8.814.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PGM - SMAAJ	TOTAL
1.016.000-MÓDULO 4 - URA - MENSAGENS (200.000) - INTEGRADO COM 1-2-3 E 5	VALOR VINCULADO	-	-	8.815.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PGM - SMAAJ	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR PRÓPRIO	1.000,00
	TOTAL	21.200,00	21.200,00	16-Habitação	TOTAL	1.000,00	1.000,00	VALOR VINCULADO	-
	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	482-Habitação Urbana	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00	2.039.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA LEGISLATIVA	33.920,00
	VALOR VINCULADO	-	-	168-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MORADIAS POPULARES	VALOR VINCULADO	-	-	05-SECRETARIA MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA	33.920,00
	TOTAL	21.200,00	21.200,00	1.022.000-PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PAPEL LEGAL	TOTAL	508.842,72	508.842,72	05.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	1.132.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PAPEL LEG	VALOR PRÓPRIO	508.842,72	508.842,72	4-Administração	
	VALOR VINCULADO	-	-	28-Encargos Especiais	TOTAL	52.999,99	52.999,99	122-Administração Geral	
	TOTAL	21.200,00	21.200,00	846-Outros Encargos Especiais	VALOR PRÓPRIO	52.999,99	52.999,99	10-APOIO ADMINISTRATIVO	
	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	0-OPERAÇÕES ESPECIAIS	VALOR VINCULADO	-	-	1.140.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMG	TOTAL
	VALOR VINCULADO	-	-	0.001.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS INDENIZAÇÕES PROVENIENTES DE DESAPROPRIAÇÕES	TOTAL	530.000,00	530.000,00	2.029.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	6.740.750,00
	TOTAL	21.200,00	21.200,00	04.03-DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBL. MUNICIPAL	VALOR PRÓPRIO	530.000,00	530.000,00	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	4-Administração	VALOR VINCULADO	-	-	8.810.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMGF	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	122-Administração Geral	TOTAL	106.000,00	106.000,00	VALOR PRÓPRIO	1.000,00
	TOTAL	21.200,00	21.200,00	10-APOIO ADMINISTRATIVO	VALOR PRÓPRIO	106.000,00	106.000,00	VALOR VINCULADO	-
	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	1.023.000-IMPLANTAÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	VALOR VINCULADO	-	-	05.02-DEPARTAMENTO DE RECEITA	
	VALOR VINCULADO	-	-	1.133.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO M	TOTAL	25.440,00	25.440,00	4-Administração	
	TOTAL	21.200,00	21.200,00	2.021.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	VALOR PRÓPRIO	25.440,00	25.440,00	129-Administração de Receitas	
	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	VALOR VINCULADO	-	-	31-ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE RECEITAS PÚBLICAS	
	VALOR VINCULADO	-	-	1.030.000-MELHORIAS E REFORMAS NO ESPAÇO FÍSICO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	TOTAL	106.000,00	106.000,00	1.141.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE RECEITA - SMGF	TOTAL

1.142.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA COORDENADORIA DO ISS - SMGF	TOTAL	10.600,00	10.600,00	2.219.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA - SMGF	TOTAL	13.780,00	13.780,00	06.02-DEPARTAM.DE ASSIST. ÁGRIC. E PECUÁRIA			
VALOR PRÓPRIO		10.600,00	10.600,00		VALOR PRÓPRIO	13.780,00	13.780,00	17-Saneamento			
VALOR VINCULADO		-	-	05.08-CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	VALOR VINCULADO	-	-	511-Saneamento Básico Rural			
2.030.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	TOTAL	577.510,99	577.510,99	15-Urbanismo				124-SANEAMENTO RURAL			
VALOR PRÓPRIO		577.510,99	577.510,99	8-2-Habituação Urbana				1.031.000-IMPLANTAÇÃO DE MICRO SISTEMAS DE ABASTEC. COMUNITÁRIO DE ÁGUA.	TOTAL	34.097,02	34.097,02
VALOR VINCULADO		-	-	8-PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA				VALOR PRÓPRIO		34.097,02	34.097,02
2.031.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DO ISSON	TOTAL	424.000,00	424.000,00	1.005.000-ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE INFORMAÇÕES DO CADASTRO TÉCNICO	TOTAL	21.200,00	21.200,00	VALOR VINCULADO		-	-
VALOR PRÓPRIO		424.000,00	424.000,00		VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	1.150.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL - SMAP	TOTAL	26.500,00	26.500,00
VALOR VINCULADO		-	-		VALOR VINCULADO	-	-	VALOR PRÓPRIO		26.500,00	26.500,00
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	1.127.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	TOTAL	53.000,00	53.000,00	2.061.000-MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO RURAL	TOTAL	31.800,00	31.800,00
8.811.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DR - SMGF	TOTAL	1.000,00	1.000,00		VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00	VALOR PRÓPRIO		31.800,00	31.800,00
VALOR PRÓPRIO		1.000,00	1.000,00	2.015.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR VINCULADO		-	-
VALOR VINCULADO		-	-		TOTAL	53.000,00	53.000,00	20-Agricultura			
28-Encargos Especiais		-	-	16-Habituação	VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00	244-Assistência Comunitária			
846-Outros Encargos Especiais		-	-	482-Habituação Urbana	VALOR VINCULADO	-	-	118-DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS			
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS		-	-	168-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MORADIAS POPULARES				2.044.000-MANUTENÇÃO DE HORTA ESCOLAR/COMUNITÁRIA.	TOTAL	10.070,00	10.070,00
0.002.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS.	TOTAL	53.000,00	53.000,00	1.004.000-CONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE CASAS E ÁREAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	TOTAL	53.000,00	53.000,00	VALOR PRÓPRIO		10.070,00	10.070,00
VALOR PRÓPRIO		53.000,00	53.000,00		VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00	VALOR VINCULADO		-	-
VALOR VINCULADO		-	-	05.09-DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	VALOR VINCULADO	-	-	334-Fomento ao Trabalho			
05.03-DEPARTAMENTO FINANCEIRO		-	-	4-Administração				105-MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA			
4-Administração		-	-	126-Tecnologia da Informação				1.151.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	TOTAL	84.800,00	84.800,00
123-Administração Financeira		-	-	26-INFORMÁTICA				VALOR PRÓPRIO		84.800,00	84.800,00
20-ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		-	-	1.025.000-EXECUÇÃO DO PROJETO DE DATA CENTER(CENTRAL PMPG)	TOTAL	21.200,00	21.200,00	VALOR VINCULADO		-	-
1.143.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO FINANCEIRO - SMGF	TOTAL	10.600,00	10.600,00		VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	2.045.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	TOTAL	127.200,00	127.200,00
VALOR PRÓPRIO		10.600,00	10.600,00	1.026.000-REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA REDE DE DADOS DA PMPG	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR PRÓPRIO		127.200,00	127.200,00
VALOR VINCULADO		-	-		TOTAL	212.000,00	212.000,00	VALOR VINCULADO		-	-
1.144.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A DIRETORIA DO TESOUREO MUNICIPAL -	TOTAL	5.300,00	5.300,00	1.027.000-IMPLANTAÇÃO DO ANEL DE FIBRA DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, TELEFONIA IP E CÂMERAS DE SEGURANÇA	TOTAL	53.000,00	53.000,00	601-Promoção da Produção Vegetal			
VALOR PRÓPRIO		5.300,00	5.300,00		VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00	106-SEMENTES, MUDAS E INSUMOS AGRÍCOLAS			
VALOR VINCULADO		-	-	1.028.000-ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO	VALOR VINCULADO	-	-	2.046.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL	TOTAL	100.700,00	100.700,00
2.033.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	TOTAL	3.129.186,04	3.129.186,04		TOTAL	212.000,00	212.000,00	VALOR PRÓPRIO		100.700,00	100.700,00
VALOR PRÓPRIO		3.068.700,00	3.068.700,00	1.029.000-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR VINCULADO		-	-
VALOR VINCULADO		60.486,04	60.486,04		TOTAL	53.000,00	53.000,00	602-Promoção da Produção Animal			
2.034.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DO TESOUREO MUNICIPAL	TOTAL	15.725,26	15.725,26	1.029.000-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL	VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00	17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			
VALOR PRÓPRIO		15.725,26	15.725,26		VALOR VINCULADO	-	-	1.032.000-CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NOVO MATADOURO MUNICIPAL	TOTAL	53.000,00	53.000,00
VALOR VINCULADO		-	-	1.029.000-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL	TOTAL	53.000,00	53.000,00	VALOR PRÓPRIO		53.000,00	53.000,00
2.035.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	TOTAL	2.332.002,12	2.332.002,12		VALOR VINCULADO	-	-	VALOR VINCULADO		-	-
VALOR PRÓPRIO		212.000,00	212.000,00	1.129.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	TOTAL	21.200,00	21.200,00	101-APOIO TECNOLÓGICO PARA DESENVOLVIMENTO			
VALOR VINCULADO		2.120.002,12	2.120.002,12		VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	2.047.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOVINOCULTURA DE LEITE.	TOTAL	26.500,00	26.500,00
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	2.023.000-IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA.	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR PRÓPRIO		26.500,00	26.500,00
8.812.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DF - SMGF	TOTAL	1.000,00	1.000,00		TOTAL	53.000,00	53.000,00	VALOR VINCULADO		-	-
VALOR PRÓPRIO		1.000,00	1.000,00	2.024.000-TREINAMENTO E RECICLAGEM DE CONHECIMENTOS DA EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00	VALOR VINCULADO		-	-
VALOR VINCULADO		-	-		VALOR VINCULADO	-	-	TOTAL		26.500,00	26.500,00
28-Encargos Especiais		-	-	2.025.000-AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	TOTAL	106.000,00	106.000,00	2.049.000-DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA AQUICULTURA DO MUNICÍPIO.			
843-Serviço da Dívida Interna		-	-		VALOR PRÓPRIO	106.000,00	106.000,00	VALOR PRÓPRIO		26.500,00	26.500,00
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS		-	-	2.025.000-AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR VINCULADO		-	-
0.003.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA DíVIDA CONTRATADA, JUROS E OUTRAS DÍVIDAS.	TOTAL	21.083.400,00	21.083.400,00		TOTAL	53.000,00	53.000,00	TOTAL		26.500,00	26.500,00
VALOR PRÓPRIO		19.758.400,00	19.758.400,00	2.026.000-AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DOS SOFTWARES DE SERVIDORES, DESKTOPS, BANCO DE DADOS, ANTI VIRUS, APLICA	VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00	VALOR VINCULADO		-	-
VALOR VINCULADO		1.325.000,00	1.325.000,00		VALOR VINCULADO	-	-	TOTAL		26.500,00	26.500,00
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	2.027.000-APARELHAMENTO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	TOTAL	106.000,00	106.000,00	2.050.000-MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE INSEMINAÇÃO ANIMAL			
8.813.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DF - SMGF	TOTAL	1.000,00	1.000,00		VALOR PRÓPRIO	106.000,00	106.000,00	2.051.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUN. PRODUTOS ORIG. ANIMAL			
VALOR PRÓPRIO		1.000,00	1.000,00	2.028.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR PRÓPRIO		26.500,00	26.500,00
VALOR VINCULADO		-	-		TOTAL	106.000,00	106.000,00	VALOR VINCULADO		-	-
05.04-COORDENADORIA MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO		-	-	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				605-Abastecimento			
4-Administração		-	-	8.809.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DI	TOTAL	1.000,00	1.000,00	101-APOIO TECNOLÓGICO PARA DESENVOLVIMENTO			
123-Administração Financeira		-	-		VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00	1.152.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À AGR			
20-ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		-	-	05.10-DIRETORIA DA DÍVIDA ATIVA	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR PRÓPRIO		106.000,00	106.000,00
1.145.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE LIQUID	TOTAL	8.480,00	8.480,00	4-Administração				VALOR VINCULADO		-	-
VALOR PRÓPRIO		8.480,00	8.480,00	129-Administração de Recitas				TOTAL		106.000,00	106.000,00
VALOR VINCULADO		-	-	31-ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE RECEITAS PÚBLICAS				VALOR PRÓPRIO		106.000,00	106.000,00
2.036.000-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO	TOTAL	14.840,00	14.840,00	1.139.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A DIRETORIA DA DÍVIDA ATIVA	TOTAL	159.000,00	159.000,00	2.052.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA E PECUÁRIA			
VALOR PRÓPRIO		14.840,00	14.840,00		VALOR PRÓPRIO	159.000,00	159.000,00	VALOR PRÓPRIO		10.600,00	10.600,00
VALOR VINCULADO		-	-	06-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR VINCULADO		-	-
05.05-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		-	-	06.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				606-Extensão Rural			
4-Administração		-	-	20-Agricultura				197-INFRAESTRUTURA RURAL			
122-Administração Geral		-	-	122-Administração Geral				1.033.000-IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO RURAL-PARQUE ECOTECNOLÓGICO.	TOTAL	53.000,00	53.000,00
223-CONTROLE E EXECUÇÃO CONTÁBIL		-	-	10-APOIO ADMINISTRATIVO				VALOR PRÓPRIO		53.000,00	53.000,00
1.146.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE -	TOTAL	8.480,00	8.480,00	1.149.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMA	TOTAL	10.600,00	10.600,00	VALOR VINCULADO		-	-
VALOR PRÓPRIO		8.480,00	8.480,00		VALOR PRÓPRIO	10.600,00	10.600,00	TOTAL		53.000,00	53.000,00
VALOR VINCULADO		-	-	2.032.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DA DÍVIDA ATIVA	VALOR VINCULADO	-	-	1.034.000-CONSTRUÇÃO DE PONTES E CABECEIRAS EM VIAS RURAIS	TOTAL	159.000,00	159.000,00
2.037.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	TOTAL	15.712,72	15.712,72		TOTAL	18.020,00	18.020,00	VALOR PRÓPRIO		159.000,00	159.000,00
VALOR PRÓPRIO		15.712,72	15.712,72	06-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR VINCULADO		-	-
VALOR VINCULADO		-	-	06.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				691-Promoção Comercial			
05.06-DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO		-	-	20-Agricultura				17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			
4-Administração		-	-	122-Administração Geral				1.035.000-AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CENTRO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL	TOTAL	53.000,00	53.000,00
121-Planejamento e Orçamento		-	-	10-APOIO ADMINISTRATIVO				VALOR PRÓPRIO		53.000,00	53.000,00
7-ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		-	-	1.149.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMA	TOTAL	10.600,00	10.600,00	VALOR VINCULADO		-	-
1.147.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PROG	TOTAL	10.600,00	10.600,00		VALOR PRÓPRIO	10.600,00	10.600,00	TOTAL		53.000,00	53.000,00
VALOR PRÓPRIO		10.600,00	10.600,00	2.043.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR PRÓPRIO		53.000,00	53.000,00
VALOR VINCULADO		-	-		TOTAL	1.426.230,00	1.426.230,00	VALOR VINCULADO		-	-
2.038.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO	TOTAL	13.780,00	13.780,00	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				2.053.000-MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS.			
VALOR PRÓPRIO		13.780,00	13.780,00	8.817.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMAP	TOTAL	1.000,00	1.000,00	VALOR PRÓPRIO		524.700,00	524.700,00
VALOR VINCULADO		-	-		VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00	VALOR VINCULADO		-	-
05.07-SUPERINTENDÊNCIA		-	-	2.043.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	VALOR VINCULADO	-	-	2.054.000-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO FEIRA ORGÂNICA	TOTAL	21.200,00	21.200,00
4-Administração		-	-		TOTAL	1.426.230,00	1.426.230,00	VALOR PRÓPRIO		21.	

	VALOR PRÓPRIO	-	-	2.098.000-TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	TOTAL	466.457,80	466.457,80	2.110.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD.	TOTAL	31.312,28	31.312,28
1.185.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTADO	VALOR VINCULADO	1.035,69	1.035,69		VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR PRÓPRIO	31.312,28	31.312,28
	TOTAL	35.000,00	35.000,00		VALOR VINCULADO	466.457,80	466.457,80	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	5.460,12	5.460,12
2.085.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA POPULAR.	VALOR PRÓPRIO	-	-	2.099.000-TETO MUNICIPAL REDE DE SAÚDE MENTAL	TOTAL	237.437,20	237.437,20	8.834.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SMS	VALOR PRÓPRIO	5.460,12	5.460,12
	VALOR VINCULADO	35.000,00	35.000,00		VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	119.594,87	119.594,87	2.100.000-MANUTENÇÃO DO CAPS I E CAPS III	TOTAL	1.211.160,00	1.211.160,00	08-04-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.086.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR VINCULADO	1.211.160,00	1.211.160,00	10-Saúde			
	VALOR VINCULADO	119.594,87	119.594,87	2.225.000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO UPA II	TOTAL	2.100.000,00	2.100.000,00	122-Administração Geral			
	TOTAL	2.400.406,26	2.400.406,26		VALOR PRÓPRIO	-	-	10-APOIO ADMINISTRATIVO	TOTAL	5.300,00	5.300,00
2.087.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTADO	VALOR PRÓPRIO	-	-	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	503.000,00	503.000,00	1.192.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR PRÓPRIO	5.300,00	5.300,00
	VALOR VINCULADO	2.400.406,26	2.400.406,26	8.830.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SMS	VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	550.306,72	550.306,72		VALOR VINCULADO	503.000,00	503.000,00	2.111.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL	46.542,46	46.542,46
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PRÓPRIO	-	-	303-Suporte Profilático e Terapêutico	VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR PRÓPRIO	46.542,46	46.542,46
8.829.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	VALOR VINCULADO	550.306,72	550.306,72	21-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	VALOR VINCULADO	503.000,00	503.000,00	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	419.999,97	419.999,97	2.101.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REPASSE AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS	TOTAL	1.293.200,00	1.293.200,00	8.835.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	TOTAL	1.092,00	1.092,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR PRÓPRIO	1.092,00	1.092,00
	VALOR VINCULADO	419.999,97	419.999,97	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR VINCULADO	-	-	09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR VINCULADO	-	-
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	TOTAL	159.000,00	159.000,00	8.831.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	TOTAL	500	500	09-01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
51-ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR PRÓPRIO	500	500	4-Administração			
1.075.000-REFORMA E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	VALOR VINCULADO	159.000,00	159.000,00	304-Vigilância Sanitária	VALOR VINCULADO	-	-	243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
	TOTAL	53.000,00	53.000,00	62-VIGILÂNCIA EM SAÚDE				47-ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
1.164.000-EQUIPAR AS UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	VALOR PRÓPRIO	-	-	1.186.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TOTAL	95.746,29	95.746,29	2.112.000-MANUTENÇÃO DO VALE TRANSPORTE ESTUDANTE.	TOTAL	530.000,00	530.000,00
	VALOR VINCULADO	53.000,00	53.000,00		VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR PRÓPRIO	530.000,00	530.000,00
	TOTAL	51.236,93	51.236,93	2.103.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES ESTRUTURANTES	TOTAL	89.729,20	89.729,20	12-Educação	VALOR VINCULADO	-	-
1.175.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SIH/SUS	VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR VINCULADO	89.729,20	89.729,20	12-Administração Geral			
	VALOR VINCULADO	51.236,93	51.236,93	2.104.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - GER. DE RISCOS PROD./SERV.	TOTAL	44.509,60	44.509,60	10-APOIO ADMINISTRATIVO	TOTAL	26.404,60	26.404,60
	TOTAL	8.215.706,00	8.215.706,00		VALOR PRÓPRIO	-	-	1.193.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E GA	VALOR PRÓPRIO	26.404,60	26.404,60
2.088.000-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SIH/SUS	VALOR VINCULADO	8.215.706,00	8.215.706,00	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	6.420.000,00	6.420.000,00	8.832.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	VALOR VINCULADO	44.509,60	44.509,60	2.113.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SME.	TOTAL	1.810.480,00	1.810.480,00
2.102.000-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES	VALOR PRÓPRIO	-	-	305-Vigilância Epidemiológica	TOTAL	4.500,00	4.500,00	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PRÓPRIO	1.810.480,00	1.810.480,00
	VALOR VINCULADO	6.360.000,00	6.360.000,00	62-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR VINCULADO	-	-
58-ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	VALOR VINCULADO	60.000,00	60.000,00	1.079.000-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	TOTAL	159.000,00	159.000,00	8.836.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SME	TOTAL	5.000,00	5.000,00
1.177.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	TOTAL	20.000,00	20.000,00		VALOR PRÓPRIO	159.000,00	159.000,00		VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	1.170.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE	VALOR VINCULADO	-	-	361-Ensino Fundamental	VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR VINCULADO	20.000,00	20.000,00		TOTAL	6.060,00	6.060,00	76-ACesso MANUTENÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL	416.156,00	416.156,00
1.178.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LA	VALOR PRÓPRIO	-	-	1.187.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A VIG. EPIDEMIOLÓGICA DA	TOTAL	20.000,00	20.000,00	2.114.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SME.	VALOR PRÓPRIO	416.156,00	416.156,00
	VALOR VINCULADO	18.276,00	18.276,00		VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	2.760.615,44	2.760.615,44	1.188.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	VALOR VINCULADO	10.000,00	10.000,00	09-02-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	TOTAL	58.300,00	58.300,00
2.090.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	VALOR PRÓPRIO	-	-	1.189.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA INC. QUALIFICAÇÕES DE VIG. E PROM. DA S	TOTAL	49.000,00	49.000,00	12-Educação	VALOR PRÓPRIO	58.300,00	58.300,00
	VALOR VINCULADO	2.760.615,44	2.760.615,44		VALOR PRÓPRIO	-	-	361-Ensino Fundamental	VALOR VINCULADO	-	-
2.091.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORATORIO DE PRÓTESE	TOTAL	60.000,00	60.000,00	2.105.000-MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFFS	TOTAL	845.267,87	845.267,87	205-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	TOTAL	2.809.000,00	2.809.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR PRÓPRIO	-	-	2.116.000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR/ EDUCAÇÃO INFANTIL	VALOR PRÓPRIO	2.809.000,00	2.809.000,00
	VALOR VINCULADO	60.000,00	60.000,00	1.188.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	VALOR VINCULADO	10.000,00	10.000,00		VALOR VINCULADO	-	-
61-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	TOTAL	371.000,00	371.000,00	1.189.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA INC. QUALIFICAÇÕES DE VIG. E PROM. DA S	TOTAL	10.000,00	10.000,00	09-02-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	TOTAL	3.296.600,00	3.296.600,00
1.076.000-CONSTRUÇÃO DE CENTRO ODONTOLÓGICO	VALOR PRÓPRIO	-	-	2.106.000-INCENTIVO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA INFLUENZA	TOTAL	100.000,00	100.000,00	12-Educação	VALOR PRÓPRIO	106.000,00	106.000,00
	VALOR VINCULADO	371.000,00	371.000,00		VALOR PRÓPRIO	-	-	361-Ensino Fundamental	VALOR VINCULADO	3.190.600,00	3.190.600,00
1.165.000-IMPLANTAR E EQUIPAR O CENTRO ODONTOLÓGICO	TOTAL	53.000,00	53.000,00	2.107.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	TOTAL	271.330,48	271.330,48	1.081.000-PROJETO EDUCAÇÃO - PONTA GROSSA - SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DA EDUCAÇÃO.	TOTAL	53.000,00	53.000,00
	VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00		VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	2.108.000-MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO HIV-AIDS	TOTAL	12.600,00	12.600,00	1.194.000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ESCOLAS E PRÉDIOS DA SME	VALOR VINCULADO	-	-
1.166.000-IMPLANTAR E EQUIPAR O CENTRO DE REGULAÇÃO DO SAMU	TOTAL	159.000,00	159.000,00		VALOR PRÓPRIO	-	-		TOTAL	106.000,00	106.000,00
	VALOR PRÓPRIO	159.000,00	159.000,00	2.109.000-INCENTIVO QUALIF. AÇÕES DE VIG. E PROM. DA SAÚDE P/ HEPATITES VIRAIS	TOTAL	40.000,00	40.000,00	1.195.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	TOTAL	2.333.060,00	2.333.060,00
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR PRÓPRIO	106.000,00	106.000,00
1.169.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SAMU ESTADO	TOTAL	71.359,65	71.359,65	2.226.000-REPASSE PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	TOTAL	26.000,00	26.000,00	1.196.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONGRESSO DE EDUCAÇÃO E LECTURA	TOTAL	96.636,10	96.636,10
	VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	71.359,65	71.359,65	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR VINCULADO	26.000,00	26.000,00	2.117.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO.	TOTAL	17.428.167,50	17.428.167,50
1.176.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	TOTAL	10.000,00	10.000,00	8.833.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	TOTAL	4.500,00	4.500,00		VALOR PRÓPRIO	150.520,00	150.520,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR PRÓPRIO	-	-	2.118.000-MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	VALOR VINCULADO	17.277.647,50	17.277.647,50
	VALOR VINCULADO	10.000,00	10.000,00	306-Alimentação e Nutrição	TOTAL	4.500,00	4.500,00		TOTAL	550.458,00	550.458,00
1.179.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SIATE	VALOR PRÓPRIO	-	-	235-ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	TOTAL	27.131,78	27.131,78	2.119.000-MANUTENÇÃO DO CONGRESSO DE EDUCAÇÃO E LECTURA.	VALOR PRÓPRIO	10.600,00	10.600,00
	VALOR VINCULADO	5.000,00	5.000,00	1.190.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMEN	TOTAL	27.131,78	27.131,78		VALOR VINCULADO	539.858,00	539.858,00
	TOTAL	5.000,00	5.000,00	2.075.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - FAN	VALOR PRÓPRIO	-	-		TOTAL	1.123.600,00	1.123.600,00
1.180.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	VALOR VINCULADO	36.312,39	36.312,39		VALOR VINCULADO	27.131,78	27.131,78	205-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	VALOR PRÓPRIO	1.123.600,00	1.123.600,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	846-Outros Encargos Especiais	TOTAL	30.000,00	30.000,00	2.120.000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.	TOTAL	3.723.441,56	3.723.441,56
	VALOR VINCULADO	36.312,39	36.312,39	222-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	TOTAL	4.000,00	4.000,00		VALOR PRÓPRIO	-	-
1.181.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SAMU FEDERAL	TOTAL	50.000,00	50.000,00	0.006.000-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	TOTAL	4.000,00	4.000,00	214-PRÓ-EDUCAÇÃO	VALOR VINCULADO	3.723.441,56	3.723.441,56
	VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR PRÓPRIO	-	-	2.121.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÓ-EDUCAÇÃO.	TOTAL	3.712.120,00	3.712.120,00
	VALOR VINCULADO	50.000,00	50.000,00	08-03-CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS-COMAD	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR PRÓPRIO	-	-
1.182.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT	TOTAL	170.000,00	170.000,00	10-Saúde				215-TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL	5.039.686,78	5.039.686,78
	VALOR PRÓPRIO	-	-	303-Suporte Profilático e Terapêutico				2.122.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.	VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00
	VALOR VINCULADO	170.000,00	170.000,00	21-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL	5.300,00	5.300,00		VALOR VINCULADO	4.986.686,78	4.986.686,78
1.183.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CAPS I E CAPS III	TOTAL	120.000,00	120.000,00	1.191.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD	VALOR PRÓPRIO	-	-	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	2.120,00	2.120,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-		VALOR VINCULADO	-	-	8.837.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SME	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	120.000,00	120.000,00	2.092.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIATE	TOTAL	30.000,00	30.000,00		VALOR VINCULADO	-	-
2.092.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIATE	TOTAL	71.550,88	71.550,88		VALOR PRÓPRIO	-	-				
	VALOR PRÓPRIO	-	-	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	4.500,00	4.500,00				
	VALOR VINCULADO										

365-Educação Infantil 80-ACESSO MANUTENÇÃO QUALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL. 1.082.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPL. EM ESCOLAS E REVIT. EM CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO.	VALOR VINCU- LADO	2.120,00	2.120,00	09.04-NUCLEO DE ESTUDOS EM EDUC. ESPECIAL 12-Educação 367-Educação Especial 81-MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL 1.206.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATE- RIAL PERMANENTE PARA O NÚCLEO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL					VALOR VINCU- LADO	-	-
	TOTAL	5.173.198,37	5.173.198,37						TOTAL	10.600,00	10.600,00
	VALOR PRÓPRIO	106.000,00	106.000,00						VALOR PRÓPRIO	10.600,00	10.600,00
	VALOR VINCU- LADO	5.067.198,37	5.067.198,37						VALOR VINCU- LADO	-	-
	TOTAL	106.000,00	106.000,00						TOTAL	63.600,00	63.600,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00
1.197.000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CMEIS DA REDE MUN.DE ENSINO	TOTAL	106.000,00	106.000,00						VALOR VINCU- LADO	42.400,00	42.400,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						TOTAL	37.100,00	37.100,00
	VALOR VINCU- LADO	106.000,00	106.000,00						VALOR PRÓPRIO	5.300,00	5.300,00
	TOTAL	1.219.000,00	1.219.000,00						VALOR VINCU- LADO	31.800,00	31.800,00
	VALOR PRÓPRIO	106.000,00	106.000,00						TOTAL	223.728,44	223.728,44
	VALOR VINCU- LADO	1.113.000,00	1.113.000,00						VALOR PRÓPRIO	-	-
	TOTAL	9.964.727,98	9.964.727,98						VALOR VINCU- LADO	223.728,44	223.728,44
	VALOR PRÓPRIO	23.320,00	23.320,00						TOTAL	207.654,00	207.654,00
	VALOR VINCU- LADO	9.941.407,98	9.941.407,98						VALOR PRÓPRIO	-	-
	TOTAL	4.978.646,15	4.978.646,15						VALOR VINCU- LADO	207.654,00	207.654,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						TOTAL	21.200,00	21.200,00
1.200.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL	1.219.000,00	1.219.000,00						VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	1.060,00	1.060,00						TOTAL	1.851.290,00	1.851.290,00
	TOTAL	191.860,00	191.860,00						VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	1.060,00	1.060,00						TOTAL	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	393.620,40	393.620,40						VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	393.620,40	393.620,40						TOTAL	5.300,00	5.300,00
	TOTAL	10.000,00	10.000,00						VALOR PRÓPRIO	5.300,00	5.300,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	-	-						TOTAL	30.987,60	30.987,60
09.03-FUNDEB - FUNDO M.D.ED. BAS.VAL.PEDUCAÇÃO 12-Educação 361-Ensino Fundamental 76-ACESSO MANUTENÇÃO E QUALIDA- DE ENSINO FUNDAMENTAL 1.083.000-REFORMA E AMPLIAÇÕES EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	TOTAL	10.000,00	10.000,00						VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	30.987,60	30.987,60
	VALOR VINCU- LADO	1.060.000,00	1.060.000,00						TOTAL	15.900,00	15.900,00
	TOTAL	1.060.000,00	1.060.000,00						VALOR PRÓPRIO	15.900,00	15.900,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	1.060.000,00	1.060.000,00						TOTAL	501.526,47	501.526,47
	TOTAL	1.060,00	1.060,00						VALOR PRÓPRIO	28.230,98	28.230,98
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	473.295,49	473.295,49
	VALOR VINCU- LADO	1.060,00	1.060,00						TOTAL	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	106.000,00	106.000,00						VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	106.000,00	106.000,00						TOTAL	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	23.276.902,98	23.276.902,98						VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	23.276.902,98	23.276.902,98						TOTAL	100.700,00	100.700,00
	TOTAL	39.473.436,69	39.473.436,69						VALOR PRÓPRIO	100.700,00	100.700,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	39.473.436,69	39.473.436,69						TOTAL	66.250,00	66.250,00
	TOTAL	7.893.084,84	7.893.084,84						VALOR PRÓPRIO	66.250,00	66.250,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	7.893.084,84	7.893.084,84						TOTAL	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	2.744.576,24	2.744.576,24						VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	2.744.576,24	2.744.576,24						TOTAL	100.700,00	100.700,00
	TOTAL	10.978.304,91	10.978.304,91						VALOR PRÓPRIO	100.700,00	100.700,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	10.978.304,91	10.978.304,91						TOTAL	106.000,00	106.000,00
	TOTAL	76.320,00	76.320,00						VALOR PRÓPRIO	106.000,00	106.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	76.320,00	76.320,00						TOTAL	53.000,00	53.000,00
	TOTAL	834.487,66	834.487,66						VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	834.487,66	834.487,66						TOTAL	53.000,00	53.000,00
	TOTAL	287.260,00	287.260,00						VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	287.260,00	287.260,00						TOTAL	5.300,00	5.300,00
	TOTAL	4.240,00	4.240,00						VALOR PRÓPRIO	5.300,00	5.300,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	4.240,00	4.240,00						TOTAL	53.000,00	53.000,00
	TOTAL	1.089.000,00	1.089.000,00						VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	1.089.000,00	1.089.000,00						TOTAL	84.800,00	84.800,00
	TOTAL	2.120,00	2.120,00						VALOR PRÓPRIO	84.800,00	84.800,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	2.120,00	2.120,00						TOTAL	10.600,00	10.600,00
	TOTAL	106.000,00	106.000,00						VALOR PRÓPRIO	10.600,00	10.600,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	106.000,00	106.000,00						TOTAL	63.600,00	63.600,00
	TOTAL	106.000,00	106.000,00						VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	42.400,00	42.400,00
	VALOR VINCU- LADO	106.000,00	106.000,00						TOTAL	37.100,00	37.100,00
	TOTAL	1.219.000,00	1.219.000,00						VALOR PRÓPRIO	5.300,00	5.300,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	31.800,00	31.800,00
	VALOR VINCU- LADO	1.060,00	1.060,00						TOTAL	223.728,44	223.728,44
	TOTAL	9.964.727,98	9.964.727,98						VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	23.320,00	23.320,00						VALOR VINCU- LADO	223.728,44	223.728,44
	VALOR VINCU- LADO	9.941.407,98	9.941.407,98						TOTAL	207.654,00	207.654,00
	TOTAL	4.978.646,15	4.978.646,15						VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	207.654,00	207.654,00
	VALOR VINCU- LADO	4.978.646,15	4.978.646,15						TOTAL	21.200,00	21.200,00
	TOTAL	1.971.600,00	1.971.600,00						VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	1.971.600,00	1.971.600,00						TOTAL	1.851.290,00	1.851.290,00
	TOTAL	106.000,00	106.000,00						VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	1.060,00	1.060,00						TOTAL	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	393.620,40	393.620,40						VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	393.620,40	393.620,40						TOTAL	5.300,00	5.300,00
	TOTAL	10.000,00	10.000,00						VALOR PRÓPRIO	5.300,00	5.300,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- LADO	-	-						TOTAL	30.987,60	30.987,60
	TOTAL	1.060.000,00	1.060.000,00						VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	30.987,60	30.987,60
	VALOR VINCU- LADO	1.060.000,00	1.060.000,00						TOTAL	15.900,00	15.900,00
	TOTAL	1.060,00	1.060,00						VALOR PRÓPRIO	15.900,00	15.900,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-						VALOR VINCU- LADO	-	-
	VALOR VINCU- L										

5.003.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PROJETOS FORMANDO CIDADÃO, AAB8	VALOR PRÓPRIO	84.800,00	84.800,00	2.159.000-MANUTENÇÃO DA CASA DO ÍNDIO	TOTAL	11.575,47	11.575,47	8.847.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMAS	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR PRÓPRIO	11.575,47	11.575,47		VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	10.600,00	10.600,00		VALOR VINCULADO	-	-		VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	10.600,00	10.600,00	2.160.000-MANUTENÇÃO DO CREAS	TOTAL	116.600,00	116.600,00	846-Outros Encargos Especiais			
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR PRÓPRIO	116.600,00	116.600,00	222-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5.004.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ	TOTAL	21.200,00	21.200,00	2.161.000-MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	TOTAL	42.337,26	42.337,26	0.008.000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	TOTAL	2.000,00	2.000,00
	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00		VALOR VINCULADO	42.337,26	42.337,26		VALOR PRÓPRIO	2.000,00	2.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	2.162.000-MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS	TOTAL	63.600,00	63.600,00	12.06-CONSELHO TUTELAR DE PONTA GROSSA	VALOR VINCULADO	-	-
5.005.000-REFORMA DA SEDE DO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ	TOTAL	53.000,00	53.000,00		VALOR PRÓPRIO	63.600,00	63.600,00	8-Assistência Social			
	VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00	12.05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL	63.600,00	63.600,00	243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
	VALOR VINCULADO	-	-	8-Assistência Social	VALOR PRÓPRIO	63.600,00	63.600,00	45-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
6.001.000-MANUTENÇÃO DOS PROJETOS FORMANDO CIDADÃO, AAB8 COMUNIDADE E OUTROS.	TOTAL	249.100,00	249.100,00	243-Assistência à Criança e ao Adolescente	VALOR VINCULADO	-	-	5.010.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO TUTELAR LESTE	TOTAL	26.500,00	26.500,00
	VALOR PRÓPRIO	249.100,00	249.100,00	45-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	TOTAL	217.819,09	217.819,09		VALOR PRÓPRIO	26.500,00	26.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-	6.008.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL/PRO JÓVEM ADOLESCENTE.	VALOR PRÓPRIO	106.000,00	106.000,00	5.011.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO TUTELAR OESTE	VALOR VINCULADO	-	-
6.002.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ.	TOTAL	190.800,00	190.800,00		VALOR VINCULADO	111.819,09	111.819,09		TOTAL	26.500,00	26.500,00
	VALOR PRÓPRIO	190.800,00	190.800,00	6.009.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	TOTAL	34.795,16	34.795,16	5.012.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TERCEIRO CONSELHO TUTELAR	TOTAL	26.500,00	26.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR PRÓPRIO	5.830,00	5.830,00		VALOR PRÓPRIO	26.500,00	26.500,00
6.003.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JÓVEM URBANO.	TOTAL	127.200,00	127.200,00	6.010.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PETI.	TOTAL	28.965,16	28.965,16		VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	127.200,00	127.200,00		VALOR VINCULADO	-	-	6.011.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR LESTE.	TOTAL	79.500,00	79.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PRÓPRIO	150.553,79	150.553,79		VALOR VINCULADO	79.500,00	79.500,00
244-Assistência Comunitária	TOTAL	53.000,00	53.000,00	8.846.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMAS	TOTAL	1.000,00	1.000,00	6.012.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OESTE.	TOTAL	79.500,00	79.500,00
48-ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00		VALOR VINCULADO	1.000,00	1.000,00		VALOR PRÓPRIO	79.500,00	79.500,00
1.091.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA E READAPTAÇÃO DE CRAS-CENTROS DE REF. ASSIST. SOCIAL.	VALOR VINCULADO	-	-	244-Assistência Comunitária	VALOR PRÓPRIO	130.552,04	130.552,04	6.013.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERCEIRO CONSELHO TUTELAR	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	106.000,00	106.000,00	47-ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	TOTAL	424.000,00	424.000,00		VALOR PRÓPRIO	79.500,00	79.500,00
1.218.000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR PRÓPRIO	106.000,00	106.000,00	1.092.000-CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO POP.	VALOR VINCULADO	-	-	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR PRÓPRIO	424.000,00	424.000,00	8.848.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMAS	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
1.219.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS CRAS - CENTROS DE REF. ASSIST.S	TOTAL	21.200,00	21.200,00	1.224.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO	TOTAL	159.084,47	159.084,47		VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00		VALOR VINCULADO	-	-	12.07-CONSELHO MUN.DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL.	TOTAL	212.000,00	212.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	1.225.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA IGD-SUAS	VALOR PRÓPRIO	159.084,47	159.084,47	8-Assistência Social	VALOR VINCULADO	-	-
1.220.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	TOTAL	21.200,00	21.200,00		VALOR VINCULADO	33.920,00	33.920,00	243-Assistência à Criança e ao Adolescente	TOTAL	212.000,00	212.000,00
	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	1.226.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA PISO FIXO DE MÉDIA COMP	TOTAL	16.290,24	16.290,24	45-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	VALOR PRÓPRIO	212.000,00	212.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR PRÓPRIO	16.290,24	16.290,24	5.002.000-REFORMA E RESTAURAÇÃO DA SEDE DO CMDCA.	VALOR VINCULADO	-	-
2.155.000-MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CRAS NO MUNICÍPIO	TOTAL	106.000,00	106.000,00	1.227.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	TOTAL	5.300,00	5.300,00		TOTAL	72.610,00	72.610,00
	VALOR PRÓPRIO	106.000,00	106.000,00		VALOR VINCULADO	-	-	6.014.000-REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	VALOR PRÓPRIO	72.610,00	72.610,00
	VALOR VINCULADO	-	-	2.163.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	VALOR PRÓPRIO	5.300,00	5.300,00		VALOR VINCULADO	-	-
2.156.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E ATENDIMENTO EMERGENCIAL.	TOTAL	106.000,00	106.000,00		VALOR VINCULADO	-	-	6.015.000-IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA PARA CONSELHEIROS/EDUCAÇÃO CONTINUADA	TOTAL	63.600,00	63.600,00
	VALOR PRÓPRIO	106.000,00	106.000,00	2.164.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO.	TOTAL	1.261.891,43	1.261.891,43		VALOR PRÓPRIO	63.600,00	63.600,00
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR VINCULADO	689.000,00	689.000,00	6.016.000-MANUTENÇÃO PERMANENTE DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO	VALOR VINCULADO	-	-
2.157.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE PROT. SOCIAL BÁSICA.	TOTAL	84.800,00	84.800,00	2.165.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE PROGR. SOCIAIS.	TOTAL	572.891,43	572.891,43		TOTAL	26.500,00	26.500,00
	VALOR PRÓPRIO	84.800,00	84.800,00		VALOR PRÓPRIO	216.982,00	216.982,00	6.017.000-ARTICULAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE UMA REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	VALOR PRÓPRIO	26.500,00	26.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-	2.166.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	VALOR VINCULADO	61.480,00	61.480,00		VALOR VINCULADO	-	-
2.158.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INSERÇÃO PRODUTIVA.	TOTAL	10.600,00	10.600,00		VALOR PRÓPRIO	155.502,00	155.502,00	6.018.000-IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	TOTAL	212.000,00	212.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.600,00	10.600,00	2.167.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL II	TOTAL	106.000,00	106.000,00		VALOR PRÓPRIO	212.000,00	212.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR VINCULADO	-	-	6.019.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN.DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	1.000,00	1.000,00	2.168.000-MANUTENÇÃO DO PISO ACESSUAS	TOTAL	356.160,00	356.160,00		TOTAL	58.300,00	58.300,00
8.844.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-GPSB.	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00		VALOR VINCULADO	106.000,00	106.000,00	6.020.000-ELABORAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO	VALOR PRÓPRIO	58.300,00	58.300,00
	VALOR VINCULADO	-	-	2.169.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE.	TOTAL	250.160,00	250.160,00		VALOR VINCULADO	-	-
12.04-GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	TOTAL	22.615,69	22.615,69	2.170.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE.	TOTAL	1.143.221,72	1.143.221,72		TOTAL	53.000,00	53.000,00
8-Assistência Social	VALOR PRÓPRIO	22.615,69	22.615,69		VALOR PRÓPRIO	350.567,44	350.567,44	6.021.000-CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA	VALOR PRÓPRIO	106.000,00	106.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	VALOR VINCULADO	-	-	2.171.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I.	TOTAL	792.654,28	792.654,28		VALOR VINCULADO	-	-
45-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	TOTAL	22.615,69	22.615,69		VALOR PRÓPRIO	283.528,23	283.528,23	12.08-FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL.	TOTAL	106.000,00	106.000,00
5.006.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	TOTAL	21.200,00	21.200,00	2.172.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II.	TOTAL	307.683,58	307.683,58	8-Assistência Social	VALOR PRÓPRIO	445.200,00	445.200,00
	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00		VALOR VINCULADO	50.888,00	50.888,00	243-Assistência à Criança e ao Adolescente	VALOR VINCULADO	111.584,91	111.584,91
	VALOR VINCULADO	-	-	2.173.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENDIMENTO AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS.	TOTAL	256.795,58	256.795,58	45-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	TOTAL	1.410.544,03	1.410.544,03
5.007.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPE	TOTAL	21.200,00	21.200,00		VALOR PRÓPRIO	2.650.000,00	2.650.000,00	6.022.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNDOS DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESC. -FMDCA	VALOR PRÓPRIO	74.200,00	74.200,00
	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	2.174.000-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS.	TOTAL	161.445,21	161.445,21		VALOR VINCULADO	1.336.344,03	1.336.344,03
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR VINCULADO	41.306,23	41.306,23	6.023.000-ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS-FMDCA	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
5.008.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	TOTAL	10.600,00	10.600,00	2.175.000-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMS.	TOTAL	10.600,00	10.600,00		VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	10.600,00	10.600,00		VALOR VINCULADO	-	-	12.09-CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	2.176.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA.	VALOR PRÓPRIO	10.600,00	10.600,00	8-Assistência Social	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
5.009.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	TOTAL	106.000,00	106.000,00		VALOR VINCULADO	45.580,00	45.580,00	244-Assistência Comunitária	VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	106.000,00	106.000,00	2.177.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	TOTAL	10.600,00	10.600,00	48-ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	TOTAL	12.000,00	12.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR PRÓPRIO	10.600,00	10.600,00	2.177.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	VALOR PRÓPRIO	12.000,00	12.000,00
6.004.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	TOTAL	84.800,00	84.800,00	2.230.000-MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	TOTAL	21.200,00	21.200,00		VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	84.800,00	84.800,00		VALOR VINCULADO	-	-	12.10-GER.TEC DE POLÍTICA MUN.DE ASSIST. SOCIAL	TOTAL	42.400,00	42.400,00
	VALOR VINCULADO	-	-	2.231.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CASA ABRIGO PARA MULHERES VÍTI	TOTAL	21.200,00	21.200,00	8-Assistência Social	VALOR PRÓPRIO	42.400,00	42.400,00
6.005.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	TOTAL	169.600,00	169.600,00		VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	244-Assistência Comunitária	VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	169.600,00	169.600,00	2.232.000-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	TOTAL	71.466,69	71.466,69	47-ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	TOTAL	42.400,00	42.400,00
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR VINCULADO	-	-	1.229.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GERÊNCIA TEC. DE POLÍTICA MUN.DE	VALOR PRÓPRIO	42.400,00	42.400,00
6.006.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	TOTAL	17.092,50	17.092,50	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	71.466,69	71.466,69		VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	17.092,50	17.092,50	8.845.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - GPSE - SMAS	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00		TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR VINCULADO	-	-	12.09-CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
6.007.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	TOTAL	583.000,00	583.000,00	244-Assistência Comunitária	TOTAL	1.000,00					

1.230.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA	TOTAL	6.360,00	6.360,00			VALOR PRÓPRIO	343.970,00	343.970,00		VALOR PRÓPRIO	31.800,00	31.800,00	
	VALOR VINCULADO	-	-			VALOR VINCULADO	-	-		VALOR VINCULADO	-	-	
1.231.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	TOTAL	143.100,00	143.100,00	13.04-DEPTO DE SAÚDE OCUPACIONAL						4.007.000-CONSULTORIA E TREINAMENTO CONTINUADO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - INDICADORES E PROGRAMAS.	TOTAL	127.200,00	127.200,00
	VALOR PRÓPRIO	143.100,00	143.100,00	11-Trabalho							VALOR PRÓPRIO	127.200,00	127.200,00
	VALOR VINCULADO	-	-	332-Relações de Trabalho							VALOR VINCULADO	-	-
2.178.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GER. TÈC. DE POLÍTICA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	TOTAL	53.000,00	53.000,00	27-SEGURANÇA DO TRABALHO						4.008.000-PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES DE PROJETOS.	TOTAL	21.200,00	21.200,00
	VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00	1.241.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL	TOTAL	53.000,00	53.000,00				VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR VINCULADO	-	-			18.03-DEPART DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00
2.179.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	9.540,00	9.540,00	2.187.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL.	TOTAL	90.100,00	90.100,00			4-Administração	VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	9.540,00	9.540,00		VALOR PRÓPRIO	90.100,00	90.100,00			122-Administração Geral			
	VALOR VINCULADO	-	-	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	VALOR VINCULADO	-	-			18-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
2.180.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - UPA	TOTAL	492.900,00	492.900,00	14.01-GABINETE DO SECRETARIO - SMG						3.001.000-PLANO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SIM - SISTEMA INTEGRADO DE MOBILIDADE URBAN	TOTAL	53.000,00	53.000,00
	VALOR PRÓPRIO	492.900,00	492.900,00	4-Administração							VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	122-Administração Geral						3.002.000-PLANO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	VALOR VINCULADO	-	-
48-ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA				10-APOIO ADMINISTRATIVO							VALOR PRÓPRIO	31.800,00	31.800,00
1.093.000-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO EM REDE	TOTAL	190.800,00	190.800,00	1.242.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	TOTAL	31.800,00	31.800,00			3.003.000-PROJETO DE APOIO TECNOLÓGICO PARA DESENVOLVIMENTO.	TOTAL	31.800,00	31.800,00
	VALOR PRÓPRIO	190.800,00	190.800,00		VALOR PRÓPRIO	31.800,00	31.800,00				VALOR PRÓPRIO	31.800,00	31.800,00
	VALOR VINCULADO	-	-	2.188.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.	TOTAL	701.720,00	701.720,00			3.040.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URB	TOTAL	31.800,00	31.800,00
1.094.000-CONSTRUÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS OU CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NOS BAIRROS	TOTAL	63.600,00	63.600,00		VALOR PRÓPRIO	701.720,00	701.720,00				VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	63.600,00	63.600,00	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR VINCULADO	-	-			4.009.000-PLANEJAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE PONTA GROSSA.	TOTAL	53.000,00	53.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	8.853.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMG	TOTAL	1.000,00	1.000,00				VALOR PRÓPRIO	31.800,00	31.800,00
1.232.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SISTEMA INFORMATIZADO DE CADASTRO	TOTAL	21.200,00	21.200,00		VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00				VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	14.02-ASSESSORIA DE CERIMONIAL	VALOR VINCULADO	-	-			21-FUND MUN. PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL	53.000,00	53.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	4-Administração						21.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00
1.233.000-IMPLANTAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS OU CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NOS BAIRROS	TOTAL	42.400,00	42.400,00	122-Administração Geral						8-Assistência Social	VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	42.400,00	42.400,00	10-APOIO ADMINISTRATIVO						243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
	VALOR VINCULADO	-	-	1.243.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSESSORIA DE CERIMONIAL	TOTAL	10.600,00	10.600,00			45-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
1.234.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E	TOTAL	4.240,00	4.240,00		VALOR PRÓPRIO	10.600,00	10.600,00			4.012.000-MANUTENÇÃO DE REPASSES AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS.	TOTAL	3.879.091,20	3.879.091,20
	VALOR PRÓPRIO	4.240,00	4.240,00	2.189.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE CERIMONIAL	VALOR VINCULADO	-	-				VALOR PRÓPRIO	3.879.091,20	3.879.091,20
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR VINCULADO	-	-			244-Assistência Comunitária	VALOR VINCULADO	-	-
2.181.000-MONITORAMENTO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO.	TOTAL	37.100,00	37.100,00	14.03-ASSESSORIA DE IMPRENSA						10-APOIO ADMINISTRATIVO			
	VALOR PRÓPRIO	37.100,00	37.100,00	24-Comunicações						3.041.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADM. E FINANCEIRO DA PROAMOR	TOTAL	121.753,54	121.753,54
	VALOR VINCULADO	-	-	131-Comunicação Social							VALOR PRÓPRIO	121.753,54	121.753,54
2.182.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	TOTAL	94.340,00	94.340,00	33-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						4.010.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUN. PROAMOR DE ASSIST. SOCIAL.	TOTAL	1.225.082,60	1.225.082,60
	VALOR PRÓPRIO	94.340,00	94.340,00	1.122.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSESSORIA DE IMPRENSA	TOTAL	7.420,00	7.420,00				VALOR PRÓPRIO	1.013.082,60	1.013.082,60
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR VINCULADO	-	-				VALOR VINCULADO	212.000,00	212.000,00
2.232.000-MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS OU CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NOS BAIRROS	TOTAL	185.500,00	185.500,00	2.010.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSESSORIA DE IMPRENSA						17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	TOTAL	53.000,00	53.000,00
	VALOR PRÓPRIO	185.500,00	185.500,00		VALOR PRÓPRIO	537.420,00	537.420,00			3.042.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PROAMOR	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR VINCULADO	-	-				VALOR VINCULADO	-	-
131-INCREMTO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL				8.803.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - AI	TOTAL	1.000,00	1.000,00			48-ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	TOTAL	1.473.357,60	1.473.357,60
1.235.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O RESTAURANTE POPULAR	TOTAL	31.800,00	31.800,00		VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00			4.011.000-MANUTENÇÃO DE REPASSES AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS.	VALOR PRÓPRIO	1.473.357,60	1.473.357,60
	VALOR PRÓPRIO	31.800,00	31.800,00	15-RESERVA DE CONTINGENCIA	VALOR VINCULADO	-	-				VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	15.01-RESERVA DE CONTINGENCIA						899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	1.000,00	1.000,00
2.183.000-MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	TOTAL	1.923.900,00	1.923.900,00	99-Reserva de Contingência						8.856.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.923.900,00	1.923.900,00	999-Reserva de Contingência							VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA						28-Encargos Especiais			
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0.010.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL	3.000.000,00	3.000.000,00			846-Outros Encargos Especiais			
8.850.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - GTPMAS	TOTAL	1.000,00	1.000,00		VALOR PRÓPRIO	3.000.000,00	3.000.000,00			0-OPERAÇÕES ESPECIAIS			
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00	17-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA	VALOR VINCULADO	-	-			0.012.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	17.01-DIRETORIA ADMINISTRATIVA							VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
12.11-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				24-Comunicações						21.02-DEPARTAMENTO DO DEFICIENTE			
8-Assistência Social				722-Telecomunicações						8-Assistência Social			
241-Assistência ao Idoso				10-APOIO ADMINISTRATIVO						242-Assistência ao Portador de Deficiência			
43-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO				3.037.000-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A TV EDUCATIVA	TOTAL	106.000,01	106.000,01			17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	TOTAL	318.000,00	318.000,00
1.236.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	TOTAL	42.400,00	42.400,00		VALOR PRÓPRIO	106.000,01	106.000,01			3.004.000-MELHORIAS NO GINÁSIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.	VALOR PRÓPRIO	318.000,00	318.000,00
	VALOR PRÓPRIO	42.400,00	42.400,00	4.001.000-AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PESSOAL DA TV EDUCATIVA	VALOR VINCULADO	-	-				VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR VINCULADO	-	-			44-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE	TOTAL	192.920,00	192.920,00
2.233.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	TOTAL	76.320,00	76.320,00	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						4.013.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE INCLUSIVO.	VALOR PRÓPRIO	192.920,00	192.920,00
	VALOR PRÓPRIO	76.320,00	76.320,00	8.854.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FUNEPO	TOTAL	1.060,00	1.060,00				VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR PRÓPRIO	1.060,00	1.060,00			4.015.000-MANUTENÇÃO DE REPASSES AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS.	TOTAL	2.540.311,20	2.540.311,20
13-SECR.MUN.DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				18-INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJ. URBANO							VALOR PRÓPRIO	2.540.311,20	2.540.311,20
13.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				18.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						48-ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	TOTAL	31.800,00	31.800,00
11-Trabalho				15-Urbânismo						3.043.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DO DEFICIENTE	VALOR PRÓPRIO	31.800,00	31.800,00
122-Administração Geral				451-Infra-Estrutura Urbana							VALOR VINCULADO	-	-
10-APOIO ADMINISTRATIVO				10-APOIO ADMINISTRATIVO						4.014.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO DEFICIENTE	TOTAL	180.200,00	180.200,00
1.238.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SM	TOTAL	84.800,00	84.800,00	3.038.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - IPLAN	TOTAL	53.000,00	53.000,00			899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	84.800,00	84.800,00		VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00			8.857.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	4.002.000-MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONSULTORIAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS - IPLAN.	VALOR VINCULADO	-	-				VALOR VINCULADO	-	-
2.184.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.	TOTAL	4.249.540,00	4.249.540,00		TOTAL	736.700,00	736.700,00			21.03-DEPARTAMENTO DO IDOSO			
	VALOR PRÓPRIO	4.249.540,00	4.249.540,00	28-Encargos Especiais	VALOR PRÓPRIO	736.700,00	736.700,00			8-Assistência Social			
	VALOR VINCULADO	-	-	846-Outros Encargos Especiais	VALOR VINCULADO	-	-			241-Assistência ao Idoso			
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0-OPERAÇÕES ESPECIAIS						17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	TOTAL	53.000,00	53.000,00
8.852.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DRH	TOTAL	1.000,00	1.000,00	0.011.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUNEPO	TOTAL	5.000,00	5.000,00			3.005.000-CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA E REFORMA DO CECON NOVA RÚSSIA.	VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00		VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00				VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	18-INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJ. URBANO	VALOR VINCULADO	-	-			48-ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	TOTAL	18.020,00	18.020,00
28-Encargos Especiais				18.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						3.044.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DO IDOSO	VALOR PRÓPRIO	18.020,00	18.020,00
846-Outros Encargos Especiais				15-Urbânismo									

0.013.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PROAMOR	TOTAL	5.000,00	5.000,00	4.024.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO - ZONA AZUL.	TOTAL	3.706.820,00	3.706.820,00	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 8.868.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMAB	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00		VALOR PRÓPRIO	624.340,00	624.340,00		VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR VINCULADO	3.082.480,00	3.082.480,00		VALOR VINCULADO	-	-
23-AUTARQUIA MUN.DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	TOTAL	47.700,00	47.700,00	29.03-FUNDO MERCADO DA FAMÍLIA			
23.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				3.010.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NO ESTAR.	VALOR PRÓPRIO	-	-	23-Comércio e Serviços			
4-Administração					VALOR VINCULADO	47.700,00	47.700,00	692-Comercialização			
122-Administração Geral				899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 8.864.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-AMTT.	TOTAL	3.060,00	3.060,00	132-ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA			
10-APOIO ADMINISTRATIVO					VALOR PRÓPRIO	2.000,00	2.000,00	1.249.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MERCADO DA FAMÍLIA	TOTAL	319.060,00	319.060,00
3.045.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - AMTT	TOTAL	106.530,00	106.530,00	27-AG REG.DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO-ARAS	VALOR VINCULADO	1.060,00	1.060,00		VALOR PRÓPRIO	319.060,00	319.060,00
	VALOR PRÓPRIO	106.000,00	106.000,00	27.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				2.197.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MERCADO DA FAMÍLIA	VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR VINCULADO	530	530	17-Saneamento	TOTAL	16.026.140,00	16.026.140,00		VALOR PRÓPRIO	16.026.140,00	16.026.140,00
4.018.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AMTT.	TOTAL	1.043.040,00	1.043.040,00	122-Administração Geral				29.04-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS			
	VALOR PRÓPRIO	1.043.040,00	1.043.040,00	10-APOIO ADMINISTRATIVO				23-Comércio e Serviços			
	VALOR VINCULADO	-	-	3.052.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A AGENCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SA	TOTAL	23.320,00	23.320,00	692-Comercialização			
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS					VALOR PRÓPRIO	23.320,00	23.320,00	132-ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA			
3.006.000-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NA AMTT.	TOTAL	132.500,00	132.500,00	4.025.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ARAS	VALOR VINCULADO	-	-	1.250.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE ALIM	TOTAL	2.120,00	2.120,00
	VALOR PRÓPRIO	132.500,00	132.500,00		TOTAL	718.680,00	718.680,00		VALOR PRÓPRIO	2.120,00	2.120,00
	VALOR VINCULADO	-	-	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 8.865.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARAS	VALOR VINCULADO	-	-	2.198.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS			
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 8.865.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - AMTT.	TOTAL	5.000,00	5.000,00	511-Saneamento Básico Rural				30-AG. DE FOMENTO ECONÔMICO DE PG.			
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00	124-SANEAMENTO RURAL				AFEPON			
	VALOR VINCULADO	-	-	3.011.000-MICRO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - RURAL	TOTAL	272.420,00	272.420,00	30.01-Departamento Administrativo			
28-Encargos Especiais					VALOR PRÓPRIO	272.420,00	272.420,00	4-Administração			
846-Outros Encargos Especiais				512-Saneamento Básico Urbano				122-Administração Geral			
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS				125-SANEAMENTO URBANO				10-APOIO ADMINISTRATIVO			
0.014.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - AMTT	TOTAL	318.000,00	318.000,00	3.012.000-MICRO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - URBANO	TOTAL	73.140,00	73.140,00	3.053.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - AF	TOTAL	22.472,00	22.472,00
	VALOR PRÓPRIO	318.000,00	318.000,00		VALOR PRÓPRIO	73.140,00	73.140,00		VALOR PRÓPRIO	22.472,00	22.472,00
	VALOR VINCULADO	-	-	3.013.000-IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETO-RAS DE ESGOTO	VALOR VINCULADO	-	-	4.026.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - AFEPON	TOTAL	1.052.118,90	1.052.118,90
23.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO					TOTAL	128.684,00	128.684,00		VALOR PRÓPRIO	1.052.118,90	1.052.118,90
15-Urbanismo				18-Gestão Ambiental				899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 8.869.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-AFEPON	TOTAL	1.000,00	1.000,00
451-Infra-Estrutura Urbana				543-Recuperação de Áreas Degradadas					VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
194-INFRAESTRUTURA VIÁRIA				185-SISTEMATIZAÇÃO DE ARROIOS				28-Encargos Especiais			
3.046.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	TOTAL	10.600,00	10.600,00	3.014.000-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO.	TOTAL	190.800,00	190.800,00	843-Serviço da Dívida Interna			
	VALOR PRÓPRIO	10.600,00	10.600,00		VALOR PRÓPRIO	190.800,00	190.800,00	0-OPERAÇÕES ESPECIAIS			
	VALOR VINCULADO	-	-	28-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				0.015.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA, JUROS E OUTRAS DÍVIDAS - AFEPON	TOTAL	36.978,10	36.978,10
4.019.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET.	TOTAL	1.740.053,43	1.740.053,43	28.01-SUB-CONTROLADORIA DE GESTÃO ADMINISTR.					VALOR PRÓPRIO	36.978,10	36.978,10
	VALOR PRÓPRIO	1.740.053,43	1.740.053,43	4-Administração				30.02-Departamento Operacional			
	VALOR VINCULADO	-	-	124-Controle Interno				4-Administração			
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 8.860.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-DET.	TOTAL	1.000,00	1.000,00	224-AUDITORIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				122-Administração Geral			
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00	1.244.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL	23.638,00	23.638,00	17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR PRÓPRIO	23.638,00	23.638,00	3.015.000-MELHORIAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	TOTAL	56.180,00	56.180,00
23.03-DEPARTAMENTO FINANCEIRO				2.190.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.	TOTAL	1.574.100,00	1.574.100,00		VALOR PRÓPRIO	56.180,00	56.180,00
4-Administração					VALOR VINCULADO	-	-	4.066.000-MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS	TOTAL	56.180,00	56.180,00
122-Administração Geral				899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 8.866.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CGM	TOTAL	1.000,00	1.000,00		VALOR PRÓPRIO	56.180,00	56.180,00
20-ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS					VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00	15-Urbanismo			
3.047.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO FINANCEIRO - AMTT	TOTAL	19.080,00	19.080,00	29-SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO				452-Serviços Urbanos			
	VALOR PRÓPRIO	19.080,00	19.080,00	29.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				88-MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
	VALOR VINCULADO	-	-	23-Comércio e Serviços				3.016.000-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTAL	1.123.600,00	1.123.600,00
4.020.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. FINANCEIRO - AMTT.	TOTAL	825.258,13	825.258,13	122-Administração Geral					VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	825.258,13	825.258,13	10-APOIO ADMINISTRATIVO				3.054.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTAL	561.800,00	561.800,00
	VALOR VINCULADO	-	-	1.245.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SM	TOTAL	21.200,00	21.200,00		VALOR PRÓPRIO	561.800,00	561.800,00
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 8.861.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-DFAMTT.	TOTAL	1.000,00	1.000,00		VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	3.055.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO OPERACIONAL	TOTAL	112.360,00	112.360,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00	2.191.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO.	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR PRÓPRIO	112.360,00	112.360,00
	VALOR VINCULADO	-	-		TOTAL	3.733.850,00	3.733.850,00	4.067.000-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTAL	1.685.400,00	1.685.400,00
23.04-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 8.867.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMAB				899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 8.870.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-AFEPON	TOTAL	1.000,00	1.000,00
15-Urbanismo					VALOR PRÓPRIO	2.000,00	2.000,00		VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
451-Infra-Estrutura Urbana				29.02-DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO					VALOR VINCULADO	-	-
88-MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA				18-Gestão Ambiental				31-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
3.048.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	TOTAL	265.000,00	265.000,00	542-Controle Ambiental				31.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
	VALOR PRÓPRIO	265.000,00	265.000,00	93-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				18-Gestão Ambiental			
	VALOR VINCULADO	-	-	1.246.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA FEIRA VERDE				122-Administração Geral			
4.021.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSPORTES.	TOTAL	1.176.456,48	1.176.456,48		TOTAL	159.000,00	159.000,00	10-APOIO ADMINISTRATIVO			
	VALOR PRÓPRIO	1.176.456,48	1.176.456,48	2.192.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEIRA VERDE	VALOR PRÓPRIO	159.000,00	159.000,00	1.251.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SM	TOTAL	127.200,00	127.200,00
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR VINCULADO	-	-		VALOR PRÓPRIO	127.200,00	127.200,00
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 8.862.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-AMTT.	TOTAL	1.000,00	1.000,00	23-Comércio e Serviços				2.199.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMMA	TOTAL	1.446.900,00	1.446.900,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00	692-Comercialização					VALOR PRÓPRIO	1.446.900,00	1.446.900,00
	VALOR VINCULADO	-	-	132-ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA				899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 8.871.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMMA.	TOTAL	1.000,00	1.000,00
26-Transporte				1.095.000-ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DO MERCADO DA FAMÍLIA	TOTAL	106.000,00	106.000,00		VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
782-Transporte Rodoviário					VALOR PRÓPRIO	106.000,00	106.000,00	31.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
147-SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				1.096.000-CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA				18-Gestão Ambiental			
3.007.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS TERMINAIS COLETIVOS	TOTAL	53.000,00	53.000,00		VALOR PRÓPRIO	95.400,00	95.400,00	122-Administração Geral			
	VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00	1.247.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS MERCADOS DA FAMÍLIA	VALOR VINCULADO	-	-	10-APOIO ADMINISTRATIVO			
	VALOR VINCULADO	-	-		TOTAL	106.000,00	106.000,00	1.251.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SM	TOTAL	127.200,00	127.200,00
3.008.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NA RODOVIÁRIA.	TOTAL	63.600,00	63.600,00	1.248.000-ADEQUAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA					VALOR PRÓPRIO	127.200,00	127.200,00
	VALOR PRÓPRIO	63.600,00	63.600,00		VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	2.199.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ABASTECIMENTO	TOTAL	1.446.900,00	1.446.900,00
	VALOR VINCULADO	-	-	2.193.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ABASTECIMENTO	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR PRÓPRIO	1.446.900,00	1.446.900,00
3.049.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL PG	TOTAL	54.060,00	54.060,00		TOTAL	15.900,00	15.900,00	1.252.000-AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA A COLETA SELETIVA	TOTAL	26.500,00	26.500,00
	VALOR PRÓPRIO	54.060,00	54.060,00	2.194.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA.	VALOR PRÓPRIO	15.900,00	15.900,00		VALOR PRÓPRIO	26.500,00	26.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-		VALOR VINCULADO	-	-	1.253.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	TOTAL	86.920,00	86.920,00
4.022.000-MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PG. VER. OLDEMAR ANDRADE.	TOTAL	2.069.594,36	2.069.594,36	2.195.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERCADO MUNICIPAL					VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR PRÓPRIO	2.069.594,36	2.069.594,36		TOTAL	13.780,00	13.780,00				
	VALOR VINCULADO	-	-	2.196.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	VALOR PRÓPRIO	13.780,00	13.780,00				
23.05-FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					VALOR VINCULADO	-	-				
15-Urbanismo					TOTAL	10.600,00	10.				

VALOR PRÓPRIO	VALOR VINCULADO		VALOR PRÓPRIO	VALOR VINCULADO		VALOR PRÓPRIO	VALOR VINCULADO
86.920,00	86.920,00	185-SISTEMATIZAÇÃO DE ARROIOS	-	-	2.217.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TECNOLÓGICO	-	-
-	-	1.109.000-SISTEMATIZAÇÃO ECOLÓGICA DE ARROIOS.	10.600,00	10.600,00	TOTAL	137.800,00	137.800,00
8.480,00	8.480,00	TOTAL	10.600,00	10.600,00	VALOR PRÓPRIO	137.800,00	137.800,00
8.480,00	8.480,00	VALOR PRÓPRIO	-	-	VALOR VINCULADO	-	-
-	-	544-Recursos Hídricos	-	-	32.05-PROCON - COORD.ORIENT.E PROT. CONSUMIDOR	-	-
15.900,00	15.900,00	93-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	10.600,00	10.600,00	14-Direitos da Cidadania	-	-
15.900,00	15.900,00	1.104.000-IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE DE ÁGUA E FLUENTES.	10.600,00	10.600,00	125-Normalização e Fiscalização	-	-
-	-	TOTAL	-	-	85-DEFESA DO CONSUMIDOR	-	-
202.460,00	202.460,00	VALOR PRÓPRIO	10.600,00	10.600,00	1.112.000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO DO PROCON	74.200,00	74.200,00
202.460,00	202.460,00	VALOR VINCULADO	-	-	TOTAL	74.200,00	74.200,00
-	-	1.108.000-PROGRAMA DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.	12.720,00	12.720,00	VALOR PRÓPRIO	74.200,00	74.200,00
-	-	TOTAL	12.720,00	12.720,00	VALOR VINCULADO	-	-
53.000,00	53.000,00	VALOR PRÓPRIO	12.720,00	12.720,00	1.270.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRO	53.000,00	53.000,00
53.000,00	53.000,00	VALOR VINCULADO	-	-	TOTAL	53.000,00	53.000,00
-	-	1.110.000-IMPLANTAÇÃO E MAPEAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MANANCIAL.	21.200,00	21.200,00	VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00
-	-	TOTAL	21.200,00	21.200,00	VALOR VINCULADO	-	-
26.500,00	26.500,00	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00	2.218.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. DE ORIENT. E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR - PROCON	84.800,00	84.800,00
26.500,00	26.500,00	VALOR VINCULADO	-	-	TOTAL	84.800,00	84.800,00
-	-	1.262.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MONITORAMENTO HIDROLÓGICO, DA QUALIDADE DO AR	12.720,00	12.720,00	VALOR PRÓPRIO	84.800,00	84.800,00
-	-	TOTAL	12.720,00	12.720,00	VALOR VINCULADO	-	-
53.000,00	53.000,00	545-Meteorologia	12.720,00	12.720,00	33-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	-	-
53.000,00	53.000,00	93-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-	-	33.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	-	-
-	-	1.105.000-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR E DOS SOLOS.	6.360,00	6.360,00	13-Cultura	-	-
26.500,00	26.500,00	TOTAL	6.360,00	6.360,00	122-Administração Geral	-	-
-	-	VALOR PRÓPRIO	6.360,00	6.360,00	10-APOIO ADMINISTRATIVO	-	-
-	-	VALOR VINCULADO	-	-	3.056.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FMC	5.300,00	5.300,00
53.000,00	53.000,00	31.06-FUNDO MUNIC. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-	-	VALOR PRÓPRIO	5.300,00	5.300,00
11.660,00	11.660,00	18-Gestão Ambiental	-	-	VALOR VINCULADO	-	-
11.660,00	11.660,00	541-Preservação e Conservação Ambiental	42.400,00	42.400,00	TOTAL	3.125.024,16	3.125.024,16
-	-	93-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	42.400,00	42.400,00	VALOR PRÓPRIO	3.125.024,16	3.125.024,16
-	-	1.263.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDAM	31.800,00	31.800,00	VALOR VINCULADO	-	-
-	-	TOTAL	31.800,00	31.800,00	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
1.000,00	1.000,00	VALOR PRÓPRIO	31.800,00	31.800,00	8.875.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FMC	1.000,00	1.000,00
1.000,00	1.000,00	VALOR VINCULADO	-	-	TOTAL	1.000,00	1.000,00
-	-	1.264.000-RECUPERAÇÃO DE FUNDOS DE VALE	801.965,49	801.965,49	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
-	-	TOTAL	801.965,49	801.965,49	VALOR VINCULADO	-	-
53.000,00	53.000,00	1.265.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE FUNDOS DE VALE	462.765,49	462.765,49	28-Encargos Especiais	-	-
53.000,00	53.000,00	VALOR PRÓPRIO	339.200,00	339.200,00	846-Outros Encargos Especiais	-	-
-	-	VALOR VINCULADO	409.523,76	409.523,76	0-OPERAÇÕES ESPECIAIS	-	-
30.740,00	30.740,00	TOTAL	409.523,76	409.523,76	0.016.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMC	5.000,00	5.000,00
30.740,00	30.740,00	1.266.000-PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	409.523,76	409.523,76	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
-	-	TOTAL	409.523,76	409.523,76	VALOR VINCULADO	-	-
-	-	2.235.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE	201.400,00	201.400,00	TOTAL	5.000,00	5.000,00
-	-	VALOR PRÓPRIO	201.400,00	201.400,00	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
-	-	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR VINCULADO	-	-
22.260,00	22.260,00	32-SEC.MUN.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	33.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA	-	-
22.260,00	22.260,00	32.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	-	-	13-Cultura	-	-
-	-	6-Segurança Pública	-	-	392-Difusão Cultural	-	-
-	-	122-Administração Geral	-	-	83-DESENVOLVIMENTO CULTURAL	-	-
-	-	10-APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	3.057.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA - FMC	10.600,00	10.600,00
-	-	1.111.000-APOIO A ESTRUTURAÇÃO, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E TECNOLÓGICA DAS INSTITUIÇÕES D	46.640,00	46.640,00	VALOR PRÓPRIO	10.600,00	10.600,00
-	-	TOTAL	46.640,00	46.640,00	VALOR VINCULADO	-	-
5.300,00	5.300,00	VALOR PRÓPRIO	46.640,00	46.640,00	TOTAL	84.800,00	84.800,00
5.300,00	5.300,00	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR PRÓPRIO	84.800,00	84.800,00
-	-	1.267.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SM	57.240,00	57.240,00	VALOR VINCULADO	-	-
-	-	TOTAL	57.240,00	57.240,00	TOTAL	318.000,00	318.000,00
15.900,00	15.900,00	VALOR PRÓPRIO	57.240,00	57.240,00	VALOR PRÓPRIO	318.000,00	318.000,00
15.900,00	15.900,00	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR VINCULADO	-	-
-	-	2.209.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SMCP	6.855.020,00	6.855.020,00	4.031.000-MANUTENÇÃO DO CONSERVATÓRIO ARTÍSTICO MUSICAL MAESTRO PAULINO MALVES	1.484.000,00	1.484.000,00
-	-	TOTAL	6.855.020,00	6.855.020,00	VALOR PRÓPRIO	1.484.000,00	1.484.000,00
-	-	182-Defesa Civil	-	-	VALOR VINCULADO	-	-
64.984,98	64.984,98	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	TOTAL	648.985,00	648.985,00
64.984,98	64.984,98	8.873.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMCP	1.000,00	1.000,00	VALOR PRÓPRIO	648.985,00	648.985,00
-	-	TOTAL	1.000,00	1.000,00	VALOR VINCULADO	-	-
53.000,00	53.000,00	32.02-DEPARTAMENTO DE CIDADANIA	-	-	TOTAL	624.022,00	624.022,00
53.000,00	53.000,00	14-Direitos da Cidadania	-	-	VALOR PRÓPRIO	624.022,00	624.022,00
-	-	182-Defesa Civil	-	-	VALOR VINCULADO	-	-
-	-	34-POLICIAMENTO CIVIL	-	-	TOTAL	106.000,00	106.000,00
-	-	1.268.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DEPA	60.420,00	60.420,00	VALOR PRÓPRIO	106.000,00	106.000,00
-	-	TOTAL	60.420,00	60.420,00	VALOR VINCULADO	-	-
21.200,00	21.200,00	VALOR PRÓPRIO	60.420,00	60.420,00	TOTAL	106.000,00	106.000,00
21.200,00	21.200,00	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR PRÓPRIO	106.000,00	106.000,00
-	-	2.210.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA	197.531,00	197.531,00	VALOR VINCULADO	-	-
-	-	TOTAL	197.531,00	197.531,00	TOTAL	1.000,00	1.000,00
42.400,00	42.400,00	2.211.000-MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA	15.900,00	15.900,00	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
42.400,00	42.400,00	1.111.000-APOIO A ESTRUTURAÇÃO, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E TECNOLÓGICA DAS INSTITUIÇÕES D	15.900,00	15.900,00	VALOR VINCULADO	-	-
-	-	TOTAL	42.400,00	42.400,00	TOTAL	1.000,00	1.000,00
-	-	2.212.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATUALIZAÇÕES EM EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, FI	42.400,00	42.400,00	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
-	-	TOTAL	42.400,00	42.400,00	VALOR VINCULADO	-	-
10.600,00	10.600,00	VALOR PRÓPRIO	42.400,00	42.400,00	TOTAL	1.000,00	1.000,00
10.600,00	10.600,00	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
-	-	32.03-GUARDA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	-	-	VALOR VINCULADO	-	-
-	-	6-Segurança Pública	-	-	TOTAL	1.000,00	1.000,00
-	-	182-Defesa Civil	-	-	33.03-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA	-	-
-	-	34-POLICIAMENTO CIVIL	-	-	13-Cultura	-	-
-	-	2.213.000-APOIO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	53.000,00	53.000,00	392-Difusão Cultural	-	-
-	-	TOTAL	53.000,00	53.000,00	83-DESENVOLVIMENTO CULTURAL	-	-
-	-	VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00	4.036.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA	26.500,00	26.500,00
-	-	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR PRÓPRIO	26.500,00	26.500,00
-	-	TOTAL	434.600,00	434.600,00	VALOR VINCULADO	-	-
-	-	VALOR PRÓPRIO	434.600,00	434.600,00	TOTAL	26.500,00	26.500,00
-	-	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR PRÓPRIO	26.500,00	26.500,00
-	-	TOTAL	53.000,00	53.000,00	VALOR VINCULADO	-	-
-	-	2.214.000-MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL	53.000,00	53.000,00	33.04-DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL	-	-
-	-	TOTAL	53.000,00	53.000,00	13-Cultura	-	-
-	-	VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00	391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-
-	-	VALOR VINCULADO	-	-	17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	-	-
-	-	TOTAL	53.000,00	53.000,00	3.017.000-MELHORIAS E ADAPTAÇÕES NA CONCHA ACÚSTICA CARLOS GOMES.	31.800,00	31.800,00
-	-	2.215.000-REAPARELHAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	1.000,00	1.000,00	VALOR PRÓPRIO	31.800,00	31.800,00
-	-	TOTAL	1.000,00	1.000,00	VALOR VINCULADO	-	-
-	-	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00	TOTAL	68.900,00	68.900,00
-	-	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR PRÓPRIO	68.900,00	68.900,00
-	-	TOTAL	265.000,00	265.000,00	VALOR VINCULADO	-	-
-	-	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	TOTAL	68.900,00	68.900,00
-	-	8.874.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - GM - SMCP	1.000,00	1.000,00	VALOR PRÓPRIO	68.900,00	68.900,00
-	-	TOTAL	1.000,00	1.000,00	VALOR VINCULADO	-	-
-	-	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00	TOTAL	53.000,00	53.000,00
-	-	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00
-	-	TOTAL	265.000,00	265.000,00	VALOR VINCULADO	-	-
-	-	32.04-DEPARTAMENTO TECNOLÓGICO	-	-	TOTAL	21.200,00	21.200,00
-	-	6-Segurança Pública	-	-	VALOR PRÓPRIO	21.200,00	21.200,00
-	-	182-Defesa Civil	-	-	VALOR VINCULADO	-	-
-	-	101-APOIO TECNOLÓGICO PARA DESENVOLVIMENTO	-	-	TOTAL	159.000,00	159.000,00
-	-	1.269.000-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPA	10.600,00	10.600,00	VALOR PRÓPRIO	159.000,00	159.000,00
-	-	TOTAL	10.600,00	10.600,00	VALOR VINCULADO	-	-
-	-	VALOR PRÓPRIO	10.600,00	10.600,00	TOTAL	53.000,00	53.000,00
-	-	VALOR VINCULADO	-	-	VALOR PRÓPRIO	53.000,00	53.000,00
-	-	TOTAL	10.600,00	10.600,00	VALOR VINCULADO	-	-

Descrição	TOTAL	VALOR PRÓPRIO	VALOR VINCULADO	Descrição	TOTAL	VALOR PRÓPRIO	VALOR VINCULADO	Descrição	TOTAL	VALOR PRÓPRIO	VALOR VINCULADO
3.058.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O ESPAÇO MAIS CULTURA NA RONDA	53.000,00	53.000,00	-	4.047.000-IMPLEMENTAÇÃO AO TURISMO ESPORTIVO	84.800,00	84.800,00	-	3.035.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDESP.	53.000,00	53.000,00	-
4.038.000-MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	53.000,00	53.000,00	-	4.048.000-IMPLEMENTAÇÃO AO TURISMO ARQUITETÔNICO	26.500,00	26.500,00	-	3.036.000-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ESPORTES E LAZER.	106.000,00	106.000,00	-
220-GERÊNCIA PATRIMONIAL	53.000,00	53.000,00	-	4.049.000-APOIO E IMPLEMENTAÇÃO AO TURISMO TÉCNICO/CIENTÍFICO	37.100,00	37.100,00	-	3.070.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES	106.000,00	106.000,00	-
3.059.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O PROGRAMA PROTEC - PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	53.000,00	53.000,00	-	4.050.000-IMPLEMENTAÇÃO AO TURISMO DAS TRADIÇÕES	22.260,00	22.260,00	-	4.059.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.	551.200,00	551.200,00	-
4.037.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL.	212.000,00	212.000,00	-	4.051.000-IMPLEMENTAÇÃO AO TURISMO CULTURAL	106.000,00	106.000,00	-	4.060.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA INCENTIVO.	318.000,00	318.000,00	-
33.05-PROTEC - PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	212.000,00	212.000,00	-	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	-	4.061.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRATA DA CASA.	212.000,00	212.000,00	-
13-Cultura	212.000,00	212.000,00	-	8.879.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FMT - DT	1.000,00	1.000,00	-	4.062.000-MANUTENÇÃO DOS REPASSES DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE.	206.700,00	206.700,00	-
391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	212.000,00	212.000,00	-	34.03-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO-FUMTUR	37.100,00	37.100,00	-	4.063.000-MANUTENÇÃO DOS JOGOS. JEM. JEEM, JOJUP'S, JAP'S, PARAJAP'S, CEM E CIRCUITOS MUNICIPAIS.	691.120,00	691.120,00	-
220-GERÊNCIA PATRIMONIAL	5.300,00	5.300,00	-	23-Comércio e Serviços	37.100,00	37.100,00	-	4.064.000-MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS ESPORTIVOS, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS ESPORTIVAS E OUTROS.	37.100,00	37.100,00	-
3.060.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O PROGRAMA PROTEC - PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CUL	5.300,00	5.300,00	-	695-Turismo	121.900,00	121.900,00	-	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	-
4.039.000-MANUTENÇÃO DO PROTEC - PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL.	47.700,00	47.700,00	-	135-PROMOÇÃO AO TURISMO	121.900,00	121.900,00	-	8.881.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FME.	1.000,00	1.000,00	-
33.06-FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	259.700,00	259.700,00	-	3.031.000-REFORMAS, CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO CENTRO DE EVENTOS	106.000,00	106.000,00	-	813-Lazer	53.000,00	53.000,00	-
13-Cultura	259.700,00	259.700,00	-	3.066.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE EVENTOS	15.900,00	15.900,00	-	158-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LAZER COMUNITÁRIO	53.000,00	53.000,00	-
392-Difusão Cultural	47.700,00	47.700,00	-	4.053.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS	71.020,00	71.020,00	-	3.071.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA LAZER E RECREAÇÃO	53.000,00	53.000,00	-
83-DESENVOLVIMENTO CULTURAL	47.700,00	47.700,00	-	34.05-DEPARTAMENTO DE TURISMO RURAL	13.780,00	13.780,00	-	4.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO.	106.000,00	106.000,00	-
4.040.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	259.700,00	259.700,00	-	23-Comércio e Serviços	13.780,00	13.780,00	-	4.066.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO.	106.000,00	106.000,00	-
34-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO	259.700,00	259.700,00	-	695-Turismo	13.780,00	13.780,00	-	813-Lazer	53.000,00	53.000,00	-
34.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	259.700,00	259.700,00	-	135-PROMOÇÃO AO TURISMO	13.780,00	13.780,00	-	158-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LAZER COMUNITÁRIO	53.000,00	53.000,00	-
4-Administração	259.700,00	259.700,00	-	3.031.000-REFORMAS, CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO CENTRO DE EVENTOS	106.000,00	106.000,00	-	3.071.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA LAZER E RECREAÇÃO	53.000,00	53.000,00	-
122-Administração Geral	259.700,00	259.700,00	-	4.052.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	121.900,00	121.900,00	-	4.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO.	106.000,00	106.000,00	-
10-APOIO ADMINISTRATIVO	37.630,00	37.630,00	-	34.04-DEPARTAMENTO DE EVENTOS	106.000,00	106.000,00	-	813-Lazer	53.000,00	53.000,00	-
3.061.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - F	37.630,00	37.630,00	-	23-Comércio e Serviços	106.000,00	106.000,00	-	3.071.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA LAZER E RECREAÇÃO	53.000,00	53.000,00	-
4.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	762.140,00	762.140,00	-	695-Turismo	106.000,00	106.000,00	-	4.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO.	106.000,00	106.000,00	-
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	762.140,00	762.140,00	-	135-PROMOÇÃO AO TURISMO	106.000,00	106.000,00	-	813-Lazer	53.000,00	53.000,00	-
3.023.000-AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA SEDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO	42.400,00	42.400,00	-	3.067.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE TURISMO RURAL	12.720,00	12.720,00	-	158-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LAZER COMUNITÁRIO	53.000,00	53.000,00	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	-	4.054.000-APOIO A EVENTOS RURAIS RADICAIS	31.800,00	31.800,00	-	3.071.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA LAZER E RECREAÇÃO	53.000,00	53.000,00	-
8.878.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FMT	1.000,00	1.000,00	-	4.055.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO RURAL	13.780,00	13.780,00	-	4.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO.	106.000,00	106.000,00	-
28-Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	-	34.06-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS	13.780,00	13.780,00	-	813-Lazer	53.000,00	53.000,00	-
846-Outros Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	-	23-Comércio e Serviços	13.780,00	13.780,00	-	158-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LAZER COMUNITÁRIO	53.000,00	53.000,00	-
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.000,00	5.000,00	-	695-Turismo	13.780,00	13.780,00	-	3.071.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA LAZER E RECREAÇÃO	53.000,00	53.000,00	-
0.017.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMT	5.000,00	5.000,00	-	135-PROMOÇÃO AO TURISMO	13.780,00	13.780,00	-	4.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO.	106.000,00	106.000,00	-
34.02-DEPARTAMENTO DE TURISMO	53.000,00	53.000,00	-	3.068.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS NO MUN	21.200,00	21.200,00	-	813-Lazer	53.000,00	53.000,00	-
23-Comércio e Serviços	53.000,00	53.000,00	-	4.056.000-REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	53.000,00	53.000,00	-	158-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LAZER COMUNITÁRIO	53.000,00	53.000,00	-
695-Turismo	53.000,00	53.000,00	-	34.07-DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	53.000,00	53.000,00	-	3.071.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA LAZER E RECREAÇÃO	53.000,00	53.000,00	-
135-PROMOÇÃO AO TURISMO	53.000,00	53.000,00	-	23-Comércio e Serviços	53.000,00	53.000,00	-	4.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO.	106.000,00	106.000,00	-
3.024.000-AQUISIÇÃO/ADAPTAÇÃO/INCENTIVO DE 01 VEÍCULO TIPO "JARDINEIRA"	53.000,00	53.000,00	-	695-Turismo	53.000,00	53.000,00	-	813-Lazer	53.000,00	53.000,00	-
3.025.000-INCLUIÇÃO DE 05 CENTROS DE INFORMAÇÕES PADRONIZADOS	53.000,00	53.000,00	-	135-PROMOÇÃO AO TURISMO	53.000,00	53.000,00	-	158-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LAZER COMUNITÁRIO	53.000,00	53.000,00	-
3.026.000-ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	21.200,00	21.200,00	-	3.069.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FME	31.800,00	31.800,00	-	3.071.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA LAZER E RECREAÇÃO	53.000,00	53.000,00	-
3.027.000-ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA PARQUE	42.400,00	42.400,00	-	4.058.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FME	3.219.220,00	3.219.220,00	-	4.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO.	106.000,00	106.000,00	-
3.028.000-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS	106.000,00	106.000,00	-	899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	-	813-Lazer	53.000,00	53.000,00	-
3.029.000-EXECUÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	53.000,00	53.000,00	-	8.880.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FME	1.000,00	1.000,00	-	158-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LAZER COMUNITÁRIO	53.000,00	53.000,00	-
3.030.000-CONSTRUÇÃO DE UMA PARADA PARA RECEPÇÃO AOS TURISTAS	53.000,00	53.000,00	-	28-Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	-	3.071.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA LAZER E RECREAÇÃO	53.000,00	53.000,00	-
3.062.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TUR	106.000,00	106.000,00	-	846-Outros Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	-	4.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO.	106.000,00	106.000,00	-
3.063.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE TURISMO	15.900,00	15.900,00	-	0-OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.000,00	5.000,00	-	813-Lazer	53.000,00	53.000,00	-
3.064.000-ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	53.000,00	53.000,00	-	0.018.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FME	5.000,00	5.000,00	-	158-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LAZER COMUNITÁRIO	53.000,00	53.000,00	-
4.042.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	63.600,00	63.600,00	-	35.02-DEPARTAMENTO DE ESPORTES	5.000,00	5.000,00	-	3.071.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA LAZER E RECREAÇÃO	53.000,00	53.000,00	-
4.043.000-MANUTENÇÃO DO MARKETING E DIVULGAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	68.900,00	68.900,00	-	27-Desporto e Lazer	5.000,00	5.000,00	-	4.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO.	106.000,00	106.000,00	-
4.044.000-IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	63.600,00	63.600,00	-	812-Desporto Comunitário	5.000,00	5.000,00	-	813-Lazer	53.000,00	53.000,00	-
4.045.000-EXECUÇÃO DA MUNCHENFEST - FESTA NACIONAL DO CHOPP ESCURO	954.000,00	954.000,00	-	17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	53.000,00	53.000,00	-	158-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LAZER COMUNITÁRIO	53.000,00	53.000,00	-
4.046.000-IMPLEMENTAÇÃO DO TURISMO GASTRONÔMICO	106.000,00	106.000,00	-	3.033.000-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM GINÁSIOS ESPORTIVOS E MINI GINÁSIOS	53.000,00	53.000,00	-	3.071.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA LAZER E RECREAÇÃO	53.000,00	53.000,00	-
	106.000,00	106.000,00	-	211-INCREMENTO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	53.000,00	53.000,00	-	4.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO.	106.000,00	106.000,00	-
	106.000,00	106.000,00	-	3.034.000-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM ÁREAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS.	53.000,00	53.000,00	-	813-Lazer	53.000,00	53.000,00	-
	106.000,00	106.000,00	-		53.000,00	53.000,00	-	158-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LAZER COMUNITÁRIO	53.000,00	53.000,00	-
	106.000,00	106.000,00	-		53.000,00	53.000,00	-	3.071.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA LAZER E RECREAÇÃO	53.000,00	53.000,00	-
	106.000,00	106.000,00	-		53.000,00	53.000,00	-	4.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO.	106.000,00	106.000,00	-
	106.000,00	106.000,00	-		53.000,00	53.000,00	-	813-Lazer	53.000,00	53.000,00	-
	106.000,00	106.000,00	-		53.000,00	53.000,00	-	158-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LAZER COMUNITÁRIO	53.000,00	53.000,00	-
	106.000,00	106.000,00	-		53.000,00	53.000,00	-	3.071.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA LAZER E RECREAÇÃO	53.000,00	53.000,00	-
	106.000,00	106.000,00	-		53.000,00	53.000,00	-	4.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO.	106.000,00	106.000,00	-
	106.000,00	106.000,00	-		53.000,00	53.000,00	-	813-Lazer	53.000,00	53.000,00	-
	106.000,00	106.000,00	-		53.000,00	53.000,00	-	158-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LAZER COMUNITÁRIO	53.000,00	53.000,00	-
	106.000,00	106.000,00	-		53.000,00	53.000,00	-	3.071.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA LAZER E RECREAÇÃO	53.000,00	53.000,00	-
	106.000,00	106.000,00	-		53.000,00	53.000,00	-	4.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO.	106.000,00	106.000,00	-
	106.000,00	106.000,00	-		53.000,00	53.000,00	-	813-Lazer	53.000,00	53.000,00	-
	106.000,00	106.000,00	-		53.000,00	53.000,00	-				

Anexo I - Estimativa das Receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Estimativa das Receitas Orçamentárias
2015

Especificação	Receitas Previstas		
	2015		
	Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	601.901.454,53	9.457.180,01	611.358.634,54
1.1.0.0.00.00.00.00 RECEITAS TRIBUTÁRIAS	144.069.541,24	3.180.000,00	147.249.541,24
1.1.1.0.00.00.00.00 IMPOSTOS	121.492.518,48	-	121.492.518,48
1.1.1.2.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	65.312.518,48	-	65.312.518,48
1.1.1.2.02.00.00.00 IMP SOBRE A PROPR. PREDIAL E TERR. URBANA	37.948.000,00	-	37.948.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUA	9.752.000,00	-	9.752.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	9.497.682,98	-	9.497.682,98
1.1.1.2.04.31.03.01 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	519.648,24	-	519.648,24
1.1.1.2.04.31.03.02 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL-EXEC. E ENT.	8.978.034,74	-	8.978.034,74
1.1.1.2.04.31.04.00 IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	254.317,02	-	254.317,02
1.1.1.2.04.31.04.02 IRRF - CONTRATOS DE TERC. DE MÃO-DE-OBRA PODER EXEC. ENT.	254.317,02	-	254.317,02
1.1.1.2.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO (ITBI E DE DIR.REAIS SOBRE IMOVEIS)	17.612.518,48	-	17.612.518,48
1.1.1.3.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	56.180.000,00	-	56.180.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	56.180.000,00	-	56.180.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00 TAXAS	20.816.006,81	3.180.000,00	23.996.006,81
1.1.2.1.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.195.877,91	3.180.000,00	7.375.877,91
1.1.2.1.01.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	840.211,76	-	840.211,76
1.1.2.1.17.00.00.00 FMS - TAXA DE VIG. SANITÁRIA	840.211,76	-	840.211,76
1.1.2.1.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA P/FUNC. DE ESTAB.COM.IND.E PREST. DE SERV.	2.395.344,28	-	2.395.344,28
1.1.2.1.29.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	917.845,81	-	917.845,81
1.1.2.1.31.00.00.00 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	-	3.180.000,00	3.180.000,00
1.1.2.1.31.01.00.00 ESTABELECIMENTO REGULAMENTO - ZONA AZUL	-	3.180.000,00	3.180.000,00
1.1.2.1.31.01.01.00 VENDA TALONARIOS ZONA AZUL	-	2.650.000,00	2.650.000,00
1.1.2.1.31.01.02.00 REGULARIZAÇÃO ESTACIONAMENTO	-	530.000,00	530.000,00
1.1.2.1.36.00.00.00 TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	76,06	-	76,06
1.1.2.1.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	42.400,00	-	42.400,00
Receitas de Capital			
1.2.0.0.00.00.00.00			
1.2.1.00.00.00.00.00 TAXA POUZO INFRAERO	42.400,00	-	42.400,00
1.2.2.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.620.128,90	-	16.620.128,90
1.2.2.2.00.00.00.00 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	13.780.000,00	-	13.780.000,00
1.2.2.2.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.840.128,90	-	2.840.128,90
1.2.2.99.00.00.00.00 TAXA DE CONSERVAÇÃO	153,11	-	153,11
1.2.2.99.04.00.00.00 TAXA DE SERVIÇOS	2.839.634,06	-	2.839.634,06
1.2.2.99.06.00.00.00 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	341,73	-	341,73
1.3.0.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.761.015,95	-	1.761.015,95
1.3.0.0.04.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO	1.761.015,95	-	1.761.015,95
1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.396.714,55	-	1.396.714,55
1.2.1.09.00.00.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.396.714,55	-	1.396.714,55
1.2.1.09.99.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DA SANEPAR - ARAS	1.396.714,55	-	1.396.714,55
1.2.3.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.847.010,75	-	15.847.010,75
1.2.3.0.00.01.00.00 CÔSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	14.895.110,28	-	14.895.110,28
1.2.3.0.00.02.00.00 CÔSIP - COBRANÇA NO CARNET DO TÔ	951.900,47	-	951.900,47
1.3.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	2.347.233,48	759.994,52	3.107.228,00
1.3.1.0.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	103.188,02	526.965,44	630.153,46
1.3.1.1.00.00.00.00 ALUGUEIS DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	103.188,02	526.965,44	630.153,46
1.3.1.1.00.99.00.00 ALUGUEIS FUNDAÇÃO PROAMOR	29.558,29	-	29.558,29
1.3.1.1.00.99.05.00 ALUGUEIS TRANSPORTE INCLUSIVO C/C 44.5	-	184.092,51	184.092,51
1.3.1.1.00.99.07.00 UTILIZAÇÃO CENTRO DE EVENTOS	73.629,73	-	73.629,73
1.3.2.0.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.244.045,46	233.029,08	2.477.074,54
1.3.2.5.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	2.244.045,46	233.029,08	2.477.074,54
1.3.2.5.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VIN	1.431.951,02	172.969,30	1.604.920,32
1.3.2.5.01.01.00.00 APLIC FIN. C/C 20476-5	19.144,93	-	19.144,93
1.3.2.5.01.02.00.00 APLIC. FINANC. C/C 50782-2	6.228,03	-	6.228,03

1.3.2.5.01.38.00.00	PBF-PISO BÁSICO FIXO-40985-5	2.380,78	-	2.380,78
1.3.2.5.01.39.00.00	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE - 40988-X	29.395,32	-	29.395,32
1.3.2.5.01.40.00.00	PISO TRANS MEDIA COMPLEXIDADE - 40999-1	4.671,09	-	4.671,09
1.3.2.5.01.41.00.00	BOLSA FAMILIAR UNICO - BB/4208-8	5.711,85	-	5.711,85
1.3.2.5.01.42.00.00	PSB-PROG PROJUEM ADOLESCENTES	2.735,47	-	2.735,47
1.3.2.5.01.43.00.00	APLIC - FINANC PROAMOR C/C 44540-1	8.827,49	-	8.827,49
1.3.2.5.01.44.00.00	APLIC/FMS PISO ALTA COMPLEX II	5.570,63	-	5.570,63
1.3.2.5.01.45.00.00	APLIC/FMS PISO VAR MEDIA COMPLEX	6.148,74	-	6.148,74
1.3.2.5.01.46.00.00	APLIC/FMS/ACESSUAS	3.116,72	-	3.116,72
1.3.2.5.01.47.00.00	REC REN DEP BANC REC VIN- FUNDEB 40%	102.684,01	-	102.684,01
1.3.2.5.01.48.00.00	REC REN DEP BANC. VIN. FUNDEB 60%	429.222,97	-	429.222,97
1.3.2.5.01.49.00.00	REND APLIC FIN ZONA AZUL	56.557,16	56.557,16	
1.3.2.5.01.50.00.00	REND APLIC FIN MULTAS CTB	30.557,67	-	30.557,67
1.3.2.5.01.51.00.00	APLIC/FINCA	15.960,61	-	15.960,61
1.3.2.5.01.52.00.00	APLIC/FIN/VI	4.694,00	-	4.694,00
1.3.2.5.01.53.00.00	APLIC ALIEN ATIVOS C/C 11-0	30.176,96	-	30.176,96
1.3.2.5.01.54.00.00	APLIC 4181-7/501	1.665,40	-	1.665,40
1.3.2.5.01.55.00.00	REND. APLIC/ALIC. DE ATIVOS C/C 48216-1	0,35	-	0,35
1.3.2.5.01.56.00.00	APLIC. TAXA PODER DE POLICIA C/C 53892	3.181,95	-	3.181,95
1.3.2.5.01.57.00.00	APLIC. TAXA PREST. DE SERV. C/C 53098-0	9.679,09	-	9.679,09
1.3.2.5.01.58.00.00	APLIC FINAN C/C 47541-6	32.000,52	-	32.000,52
1.3.2.5.01.59.00.00	REND APLIC C/C 65843-X	1.764,43	-	1.764,43
1.3.2.5.01.60.00.00	APLIC FINAN INDEN SINISTRO	394,65	-	394,65
Receitas de Capital				
1.3.2.5.01.61.00.00	APLIC/CE/FUBS/JD. JACARANDA	2.376,06	-	2.376,06
1.3.2.5.01.62.00.00	APLIC/CE/FUBS/JD. DAS CEREJEIRAS	1.582,62	-	1.582,62
1.3.2.5.01.63.00.00	APLIC/CE/FUBS/JD. AMÁLIA II	2.375,91	-	2.375,91
1.3.2.5.01.64.00.00	APLIC/CE/FUBS/JD. GRAJÁ AZUL	2.344,58	-	2.344,58
1.3.2.5.01.65.00.00	APLIC/CE/FUBS/RECANTO VERDE	2.372,50	-	2.372,50
1.3.2.5.01.66.00.00	APLIC/CE/FMS/BLUNV.E.R.S. AT. BAS. SAU	1.456,13	-	1.456,13
1.3.2.5.01.67.00.00	APLIC FIN C/C6589-X-IGD BOLSA FAMILIA	10.684,47	-	10.684,47
1.3.2.5.01.68.00.00	APLIC FIN C/C 65810-3 PISO ALTA COMP	2.478,98	-	2.478,98
1.3.2.5.01.69.00.00	APLIC FIN C/C 65811-1 PISO ALTA COMP	2.395,58	-	2.395,58
1.3.2.5.01.70.00.00	APLIC FIN C/C 65812-X PISO BÁSICO FIXO	491,43	-	491,43
1.3.2.5.01.71.00.00	APLIC FIN C/C 65813-8 PISO BAS. SAU	3.911,86	-	3.911,86
1.3.2.5.01.72.00.00	APLIC FIN C/C 65814-6 PISO FIX MED COMPL	15.997,19	-	15.997,19
1.3.2.5.01.73.00.00	APLIC FIN C/C 65815-4 PROJUEM	3.083,62	-	3.083,62
1.3.2.5.01.74.00.00	APLIC FIN C/C 65816-2 PISO TRANS MED COM	3.065,71	-	3.065,71
1.3.2.5.01.75.00.00	APLIC FIN C/C 65817-0 PISO VAR MED COMPL	4.274,24	-	4.274,24
1.3.2.5.01.76.00.00	APLIC FINCA ESCOLA	80,16	-	80,16
1.3.2.5.01.77.00.00	APLIC/CONV 778722/2	1.267,95	-	1.267,95
1.3.2.5.01.78.00.00	APLIC/QUALIFICACAO SOCIAL/PROFISSIONAL	542,49	-	542,49
1.3.2.5.01.79.00.00	APLIC 4231-9	1.626,67	-	1.626,67
1.3.2.5.01.80.00.00	RECEITA APLIC-ARAS-2009	1.161,82	-	1.161,82
1.3.2.5.01.81.00.00	APLIC FUND MUN MERCADO DA FAMILIA	117.560,94	-	117.560,94
1.3.2.5.01.82.00.00	REC - LICENCA RODOVIARIA	70.434,36	70.434,36	
1.3.2.5.01.83.00.00	FUNEPO	4.335,56	-	4.335,56
1.3.2.5.01.84.00.00	APLIC PMRV-PATIO MUN DE REC VEICULOS	700,59	-	700,59
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	812.094,44	60.059,78	872.154,22
1.3.2.5.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	487.149,93	-	487.149,93
1.3.2.5.02.01.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEP POUPANCA	478.058,35	-	478.058,35
1.3.2.5.02.01.02.00	RECEITA DE REMUN. DEP. POUPANCA	9.091,58	-	9.091,58
1.3.2.5.02.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE POUPANCA-CÁ-MARA MUN	26.830,22	-	26.830,22
Receitas de Capital				
1.3.2.5.02.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	296.114,29	60.059,78	356.174,07
1.3.2.5.02.02.01.00	REMUN. DE OUTROS DEPOS NAO VINC. EDUCACA	2.910,96	-	2.910,96
1.3.2.5.02.02.01.01.00	RECEITA APLIC FINANCEIRA FUNCA	105,29	-	105,29
1.3.2.5.02.02.01.02.00	REC APLIC FINANC CMAS	3,03	-	3,03
1.3.2.5.02.02.01.03.00	SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL	279,55	-	279,55
1.3.2.5.02.02.02.00	MATADOURO MUNICIPAL	408,52	-	408,52
1.3.2.5.02.02.03.00	PATROLHA AGRICOLA	13.126,01	-	13.126,01
1.3.2.5.02.02.04.00	VIVEIRO MUNICIPAL	1.751,78	-	1.751,78
1.3.2.5.02.02.05.00	APLIC 29578-7	4.404,11	-	4.404,11
1.3.2.5.02.02.06.00	FUNPROCON	8.208,93	-	8.208,93
1.3.2.5.02.02.07.00	PROEPTOR SANTANA	4.215,49	-	4.215,49
1.3.2.5.02.02.08.00	J.E.M.	400,49	-	400,49
1.3.2.5.02.02.09.00	AGROPRO INSEMINACAO ARTICIAL	12,64	-	12,64
1.3.2.5.02.02.10.00	APLIC FINANC C/C ITAU 500-6	2.022,51	-	2.022,51
1.3.2.5.02.02.11.00	APLIC FINANC C/C BB 19663-0	0,55	-	0,55
1.3.2.5.02.02.12.00	APLIC FINANC C/C BS 30551-0	186,41	-	186,41
1.3.2.5.02.02.13.00	APLIC FINANC DEF 12-8	78.515,26	-	78.515,26
1.3.2.5.02.02.14.00	APLIC FINANC C/C CEF 95-0	119,01	-	119,01
1.3.2.5.02.02.15.00	RECEITA APLIC/AÇAO C/C AUTARQUIA TRANSITO	-	11.327,78	11.327,78
1.3.2.5.02.02.16.00	APLIC FINANC C/C CEF 2-2	1.894,46	-	1.894,46
1.3.2.5.02.02.17.00	APLIC FINANC C/C CEF 2-2	8.276,35	-	8.276,35
1.3.2.5.02.02.18.00	GIN ESPALOJAMENTO	658,04	-	658,04
1.3.2.5.02.02.19.00	APLIC FINANC C/C 511-3	492,85	-	492,85
1.3.2.5.02.02.20.00	APLIC FINANC C/C 30813-4	429,31	-	429,31
1.3.2.5.02.02.21.00	APLIC FINANC C/C 21950-9	1.028,01	-	1.028,01
1.3.2.5.02.02.22.00	APLIC FINANC C/C 73015-7	11.484,86	-	11.484,86
1.3.2.5.02.02.23.00	APLIC FINANC C/C 35036-2	117,19	-	117,19
1.3.2.5.02.02.24.00	APLIC FINANC C/C 28314-1	3.138,25	-	3.138,25
1.3.2.5.02.02.25.00	APLIC FINANC C/C 73000-9	5.243,72	-	5.243,72
Receitas de Capital				
1.3.2.5.02.02.26.00	APLIC 40286-9	15.956,77	-	15.956,77
1.3.2.5.02.02.27.00	APLIC 40336-9	32.827,58	-	32.827,58
1.3.2.5.02.02.28.00	APLIC 73015/35847-5	28.994,41	-	28.994,41
1.3.2.5.02.02.29.00	APLIC/SHOPIPING POPULAR C/C 19897-0			

1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	1.462.393,18	-	1.462.393,18
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.771.467,77	-	1.771.467,77
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	664.177,08	-	664.177,08
1.7.2.1.99.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE OU	1.107.290,69	-	1.107.290,69
1.7.2.1.99.09.04.00	REPOSIÇÃO DO FPM-C/IC BB 54048-X	604.818,04	-	604.818,04
1.7.2.1.99.09.10.00	Convênio 778722/12	334.992,65	-	334.992,65
1.7.2.1.99.09.12.00	QUALIFICAÇÃO SOCIAL/PROFISSIONAL	167.480,00	-	167.480,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	177.446.606,40	-	177.446.606,40
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	176.288.899,68	-	176.288.899,68
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	137.800.000,00	-	137.800.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	35.647.165,81	-	35.647.165,81
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.356.858,65	-	2.356.858,65
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	484.875,22	-	484.875,22
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	1.157.706,72	-	1.157.706,72
1.7.2.2.33.04.00.00	FMS - SAMU ESTADO	558.000,00	-	558.000,00
1.7.2.2.33.08.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	585.306,72	-	585.306,72
1.7.2.2.33.09.00.00	COMUNIDADES QUILOMBOLAS	14.400,00	-	14.400,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	89.343.037,53	-	89.343.037,53
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	89.343.037,53	-	89.343.037,53
1.7.2.4.01.01.00.00	TRANSF DE REC DO FUNDEF 60%	53.605.822,52	-	53.605.822,52
1.7.2.4.01.02.00.00	TRANSF DE REC DO FUNDEF - 40%	35.737.215,01	-	35.737.215,01
1.7.3.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	62.547,89	-	62.547,89
1.7.3.00.10.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - E	62.547,89	-	62.547,89
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1.205.091,36	-	1.205.091,36
1.7.5.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1.205.091,36	-	1.205.091,36
Receitas Previstas 2015				
1.7.5.0.00.99.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FIMCA	1.204.835,52	-	1.204.835,52
1.7.5.0.00.99.03.00	CMDC/PODER JUDIC.	255,84	-	255,84
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.750.000,00	-	1.750.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.750.000,00	-	1.750.000,00
1.7.6.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	1.750.000,00	-	1.750.000,00
1.7.6.2.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAU	1.750.000,00	-	1.750.000,00
1.7.6.2.01.99.01.00	SESA/FUNSAUDE CONV.140/12	1.750.000,00	-	1.750.000,00
1.8.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.985.958,73	3.926.488,39	47.912.447,12
1.8.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	7.767.759,26	3.922.169,78	11.689.929,04
1.8.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.008.092,87	-	2.008.092,87
1.8.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE	563.646,54	-	563.646,54
1.8.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-	277.410,94	-	277.410,94
1.8.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	1.015.879,70	-	1.015.879,70
1.8.1.1.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	141.043,12	-	141.043,12
1.8.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.112,57	-	10.112,57
1.8.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	10.112,57	-	10.112,57
1.8.1.1.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	6.320,36	-	6.320,36
1.8.1.1.99.05.01.01	M. J. DE MORA DE TAXAS EXERC. PODER POLÍCIA	6.320,36	-	6.320,36
1.8.1.1.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.792,21	-	3.792,21
1.8.1.1.99.05.02.01	M. J. DE MORA DE TAXAS PREST. SERVIÇOS	3.792,21	-	3.792,21
1.8.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	16.966,04	-	16.966,04
1.8.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	16.966,04	-	16.966,04
1.8.1.2.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	16.966,04	-	16.966,04
1.8.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO	16.966,04	-	16.966,04
1.8.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVATIVIDADE DE TRIBUTOS	5.356.024,35	-	5.356.024,35
1.8.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVATIVIDADE DO IMPOSTO SOBRE A P	2.104.845,99	-	2.104.845,99
1.8.1.3.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVATIVIDADE DO IMPOSTO SOBRE A T	14,68	-	14,68
1.8.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVATIVIDADE DO IMPOSTO SOBRE SER	1.084.344,87	-	1.084.344,87
1.8.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVATIVIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES DE	239.744,74	-	239.744,74
Receitas Previstas 2015				
1.8.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVATIVIDADE DE OUTROS TRIBUTOS	1.927.074,07	-	1.927.074,07
1.8.1.3.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVATIVIDADE DE TAXAS EM GERAL P	832.821,61	-	832.821,61
1.8.1.3.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVATIVIDADE DE TAXAS EM GERAL P	1.092.646,82	-	1.092.646,82
1.8.1.3.99.09.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVATIVIDADE DE TRIBUTOS DIVERSOS	1.605,64	-	1.605,64
1.8.1.3.99.15.00.00	M. JUROS AUTO DE INFRAÇÃO - DIVIDATIVA	1.605,64	-	1.605,64
1.8.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	125.388,77	-	125.388,77
1.8.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVATIVIDADE DE OUTRAS CONTRIBUIÇ	125.388,77	-	125.388,77
1.8.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA - COSIP	125.388,77	-	125.388,77
1.8.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	125.388,77	-	125.388,77
1.8.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	-	169,78	169,78
1.8.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	-	169,78	169,78
1.8.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	261.287,23	3.922.000,00	4.183.287,23
1.8.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA	166.225,18	-	166.225,18
1.8.1.9.50.01.00.00	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	164.329,07	-	164.329,07
1.8.1.9.50.99.00.00	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	1.896,11	-	1.896,11
1.8.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	95.062,05	3.922.000,00	4.017.062,05
1.8.1.9.99.01.00.00	MULTAS FUNPROCON	95.062,05	-	95.062,05
1.8.1.9.99.03.00.00	MULTAS - CTB	-	3.922.000,00	3.922.000,00
1.8.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.018.415,54	-	1.018.415,54
1.8.2.1.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.018.415,54	-	1.018.415,54
1.8.2.2.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.018.415,54	-	1.018.415,54
1.8.2.2.99.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.018.415,54	-	1.018.415,54
1.8.2.2.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.018.415,54	-	1.018.415,54
1.8.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVATIVIDADE TRIBUTÁRIA	17.855.252,98	-	17.855.252,98
1.8.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVATIVIDADE TRIBUTÁRIA	16.890.919,31	-	16.890.919,31
1.8.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DIVATIVIDADE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	8.662.744,05	-	8.662.744,05
1.8.3.1.12.00.00.00	RECEITA DA DIVATIVIDADE DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTE	14.344,48	-	14.344,48
1.8.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DIVATIVIDADE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQU	1.581.836,84	-	1.581.836,84
1.8.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DIVATIVIDADE DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCI	5.538,50	-	5.538,50

Especificação	Receitas Previstas 2015			
	Direta	Indireta	Total	
1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DIVATIVIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	737.236,16	-	737.236,16
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DIVATIVIDADE DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	5.889.219,28	-	5.889.219,28
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DIVATIVIDADE DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	1.378.000,00	-	1.378.000,00
1.9.3.1.99.02.00.00	RECEITA DA DIVATIVIDADE DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GER	4.434.162,87	-	4.434.162,87
1.9.3.1.99.09.00.00	RECEITA DA DIVATIVIDADE DE TRIBUTOS DIVERSOS - PRINCIPAL	77.056,41	-	77.056,41
1.9.3.1.99.10.00.00	PARCELAMENTO - REFIPON	1.731,76	-	1.731,76
1.9.3.1.99.15.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - DIVIDATIVA	75.324,65	-	75.324,65
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVATIVIDADE NÃO TRIBUTÁRIA	964.333,67	-	964.333,67
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DIVATIVIDADE DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	964.333,67	-	964.333,67
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DIVATIVIDADE DA COSIP (ART. 149-A. CF)	964.333,67	-	964.333,67
1.9.3.2.16.00.29.02	DIV. ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	964.333,67	-	964.333,67
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	17.344.530,95	4.318,61	17.348.849,56
1.9.9.0.21.00.00.00	RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	-	135,35	135,35
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	17.344.530,95	4.183,26	17.348.714,21
1.9.9.0.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	17.344.530,95	4.183,26	17.348.714,21
1.9.9.0.99.01.00.00	EVENTUAIS	197.083,68	4.183,26	201.266,94
1.9.9.0.99.02.00.00	RODEIO SHOPPING POPULAR	12.216,45	-	12.216,45
1.9.9.0.99.04.00.00	FUNDO MUN. MERC. DA FAMÍLIA	16.219.159,06	-	16.219.159,06
1.9.9.0.99.05.00.00	RODEIO DOS RODEIOS-C/C 44562-2	6.320,36	-	6.320,36
1.9.9.0.99.12.00.00	RECEITA 45340-4-OPERA	44.820,18	-	44.820,18
1.9.9.0.99.16.00.00	PATRULHA AGRÍCOLA	17.304,21	-	17.304,21
1.9.9.0.99.28.00.00	REC. CONTA 48.220-X (1000)	9.432,23	-	9.432,23
1.9.9.0.99.29.00.00	RECEB. FORNECEDORES 73015-7	842.194,78	-	842.194,78
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	542.640,69	-	542.640,69
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	542.640,69	-	542.640,69
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.640,69	-	12.640,69
2.2.1.0.01.00.00.00	ALIEN. BENS MÓVEIS ADQ. REC. VINCULADOS	12.640,69	-	12.640,69
Receitas Previstas 2015				
Especificação	Direta	Indireta	Total	
2.2.1.0.01.02.00.00	RECURSOS DO FUNDO DE SAU	12.640,69	-	12.640,69
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	530.000,00	-	530.000,00
2.2.2.0.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO ORÇAMENTÁRIOS	530.000,00	-	530.000,00
2.2.2.0.02.01.00.00	RECEITA PAPEL LEGAL 11-0	530.000,00	-	530.000,00
Total das Receitas				
	602.444.095,22	9.457.180,01	611.901.275,23	
Deduções da receita				
Renúncia				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.429.057,69	-	5.429.057,69
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.429.057,69	-	5.429.057,69
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	4.824.454,17	-	4.824.454,17
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	4.795.932,14	-	4.795.932,14
1.1.1.2.02.00.00.00	IMP. SOBRE A PROPRIEDADE E TERR. URBANO	4.795.932,14	-	4.795.932,14
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	28.522,03	-	28.522,03
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR	28.522,03	-	28.522,03
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	604.603,52	-	604.603,52
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	604.603,52	-	604.603,52
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PREST. DE SERV	604.603,52	-	604.603,52
Deduções da receita				
FUNDEF				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	47.974.534,50	-	47.974.534,50
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.974.534,50	-	47.974.534,50
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	47.974.534,50	-	47.974.534,50
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.813.729,61	-	12.813.729,61
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	12.521.250,97	-	12.521.250,97
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS			

FONTE: SMFG

LEI Nº 11.869/2014
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	468.886.713,69	527.487.076,59	12,50	578.219.883,12	9,62	558.497.683,04	-3,41	589.721.039,67	5,59	622.788.922,94	5,61
Receita Primária (I)	433.798.192,34	518.263.482,42	19,47	548.464.847,06	5,83	557.855.042,35	1,73	586.520.141,47	5,12	619.395.970,85	5,61
Despesa Total	468.886.713,69	527.487.076,59	12,50	578.219.883,12	9,62	558.497.683,04	-3,41	589.721.039,67	5,59	622.788.922,94	5,61
Despesa Primária (II)	450.060.803,74	507.904.794,26	12,85	557.793.798,12	9,82	536.846.032,94	-3,76	566.770.290,56	5,57	598.461.128,89	5,59
Resultado Primário (III)=(I-II)	(16.262.611,40)	10.358.688,16	-163,70	(9.329.951,06)	-190,06	21.109.009,41	-326,27	19.749.850,91	-6,44	20.934.841,96	6,00
Resultado Normal	9.671.888,28	10.107.123,26	4,50	10.561.943,81	4,50	11.037.231,29	4,50	11.699.465,17	6,00	12.401.433,08	6,00
Dívida Pública Consolidada	182.080.637,11	242.490.614,00	33,18	226.090.614,00	-6,76	209.200.614,00	-7,43	192.170.614,00	-8,18	190.406.610,35	-0,92
Dívida Consolidada Líquida	135.749.680,15	169.795.612,00	25,08	181.360.052,22	6,81	161.193.668,53	-11,12	141.224.529,92	-12,39	139.981.750,20	-0,88

FONTE: SMFG

LEI Nº 11.869/2014
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	468.886.713,69	527.487.076,59	12,50	578.219.883,12	9,62	558.497.683,04	-3,41	589.721.039,67	5,59	622.788.922,94	5,61
Receita Primária (I)	433.798.192,34	518.263.482,42	19,47	548.464.847,06	5,83	557.855.042,35	1,73	586.520.141,47	5,12	619.395.970,85	5,61
Despesa Total	468.886.713,69	527.487.076,59	12,50	578.219.883,12	9,62	558.497.683,04	-3,41	589.721.039,67	5,59	622.788.922,94	5,61
Despesa Primária (II)	450.060.803,74	507.904.794,26	12,85	557.793.798,12	9,82	536.846.032,94	-3,76	566.770.290,56	5,57	598.461.128,89	5,59
Resultado Primário (III)=(I-II)	(16.262.611,40)	10.358.688,16	-163,70	(9.329.951,06)	-190,06	21.109.009,41	-326,27	19.749.850,91	-6,44	20.934.841,96	6,00
Resultado Normal	9.671.888,28	10.107.123,26	4,50	10.561.943,81	4,50	11.037.231,29	4,50	11.699.465,17	6,00	12.401.433,08	6,00
Dívida Pública Consolidada	182.080.637,11	242.490.614,00	33,18	226.090.614,00	-6,76	209.200.614,00	-7,43	192.170.614,00	-8,18	190.406.610,35	-0,92
Dívida Consolidada Líquida	135.749.680,15	169.795.612,00	25,08	181.360.052,22	6,81	161.193.668,53	-11,12	141.224.529,92	-12,39	139.981.750,20	-0,88

FONTE: SMFG

LEI Nº 11.869/2014
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2015

RECEITAS REALIZADAS	R\$ 1.000		
	2013	2012	2011
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	458.892,07	315.779,59	356.165,32
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	458.892,07	315.779,59	356.165,32
DESPESAS EXECUTADAS	2013	2012	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.317,62	287.849,97	6.678,95
DESPESAS DE CAPITAL	4.317,62	287.849,97	6.678,95
Investimentos	-	-	-
Investimentos Financeiros	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2013	2012	2011
(g)=(f-II)+(III)	831.990,44	377.415,99	349.486,37

FONTE: SMFG

LEI Nº 11.869/2014
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDÍCIA DE RECEITA
2015

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	Contribuintes	4.081.000,00	4.325.860,00	4.585.411,00	Redução na estimativa da receita orçamentária-AR.14-I-LRF
ISS	Concessão de isenção caráter não geral	Empresa- Micro e Pequeno Porte	28.522,00	30.233,00	32.046,00	
RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	Concessão de isenção caráter não geral	Micro Empresas	604.603,00	640.879,00	679.331,00	
LEI DO INCENTIVO AO ESPORTE - IPTUI-ISSQN	Subsídio	Atletas Municipais	184.932,00	196.028,00	207.789,00	
IPTUI-ISSQN- Programa de Desenvolvimento Industrial	Concessão de isenção caráter não geral	PRODESI - CODESI	530.000,00	561.800,00	595.008,00	
TOTAL			5.429.057,00	5.754.800,00	6.100.085,00	

FONTE: SMFG

LEI Nº 11.869/2014
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2015

EVENTO	R\$ 1.000	
	Valor	Valor Previsto 2015
Aumento Permanente da Receita	22.615.552,10	-
(-) Transferências Constitucionais	-	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	22.615.552,10	-
Redução Permanente da Despesa(II)	-	-
Margem Bruta (III) = (I - II)	22.615.552,10	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	7.489.733,16	-
Novas DOCC	7.489.733,16	-
Novas DOCC geradas por PPP	-	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	15.125.818,94	-

FONTE: SMFG

ANEXO III
RISCOS FISCAIS
LEI Nº 11.869/2014
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

ARF(LRF, art 4º, § 3º)	R\$ 1.000		
	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS	Valor
Ações Trabalhistas	52.889.419,57	Previsão orçamentária para a cobertura das ações	12.840.963,61
Ações Cíveis	14.000.000,00	Reserva de Contingência	3.000.000,00
Ações Cíveis	91.387,48	Abertura de créditos adicionais a partir de redução de despesas	51.139.843,44
SUBTOTAL	66.980.807,05	SUBTOTAL	66.980.807,05
TOTAL	66.980.807,05	TOTAL	66.980.807,05

FONTE: SMGF/ SMAAJ - Procuradoria Geral do Município.

ANEXO IV
OBRAS EM ANDAMENTO

Nº Contrato	Objeto	Data OS/ fiscal	Prazo Inicial / Execução	Aditivo	% Executada	Empresa Vencedora	Observações
419/2012	Construção de Muro de arrimo e de divisa na Vila Militar	12/08/2013	120,00	300,00	70,00%	Alkaio constr. Civil	aguardando aditivo de prazo
CP 018/2012	Implantação do Projeto de Prevenção de Incêndios da Central de Abastecimento Farmacêutico e Almoxxarofado de Odontologia da SMS	15/08/2012	90,00	300,00 + 90,00 = 390,00	47,40%	N. Dias Moreira	empresa penalizada, débito inscrito em dívida ativa; protocolo 2340182/2013
CV 018/2012	Escola de educação Infantil Padrão FNDE tipo B Jardim Amália I	15/10/2012	180,00	360,00	43,00%	BBJ e Cia Ltda	R\$ 1.223.190,00
649/2012	Obra Cemei FNDE Bonsucesso	20/12/2012	180,00	180,00	62,00%	BBJ	R\$ 1.223.190,00
CP 025/2012	Cemei FNDE- Tipo B Parque Tarobá	15/10/2012	180,00	360,00	0,00%	BBJ e Cia Ltda	Aguardando definição quanto à mudança de terreno devido problema de cota para o acesso - valor R\$ 588.860,00
654/2012	Cemei FNDE- Tipo B Jardim Castanheira	11/10/2012	180,00	360,00	40,21%	BBJ e Cia Ltda	R\$ 1.180.730,00
656/2012	Lote 2- Construção de Escola de Educação Infantil Padrão FNDE/MEC Tipo B/110v, localizado Núcleo Pimentel, Rua Simão Pedro, esse, com Rua Isaac	22/10/2012	180,00	180,00	60,00%	BBJ e Cia Ltda	R\$ 1.249.780,00
CP 026/2012	Lote 3- Construção de Escola de Educação Infantil Padrão FNDE/MEC Tipo B/110v, localizado Parque dos Pinheiros, Rua Germano Justus, s/nº	22/10/2012	180,00	180,00	60,00%	BBJ e Cia Ltda	R\$ 1.180.730,00
660/2012	Lote 6- Construção de Escola de Educação Infantil Padrão FNDE/MEC Tipo B/110v, localizado Jardim Canal, Rua Elias Wakim Bitar, s/nº	22/10/2012	180,00	180,00	55,00%	BBJ e Cia Ltda	R\$ 1.275.694,00
CP 026/2012	Escola de educação Infantil Padrão FNDE Tipo C Cerejeira	22/10/2012	180,00	360,00	19,29%	BBJ e Cia Ltda	R\$ 1.289.667,00

FONTE: SMFG

LEI Nº 11.869/2014
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBRAS EM ANDAMENTO / ANO 2012

Nº Contrato	Objeto	Data OS/ fiscal	Prazo Inicial / Execução	Aditivo	% Executada	Empresa Vencedora	Observações
194/2013	Reforma e Modernização do Ginásio de Esportes Oscar Pereira	12/8/2013	90,00	150,00	79,99%	ZCC Construção Civil	R\$ 465.056,61
TP 001/2013	Execução de Obras de Drenagem em vias urbanas	27/8/2013	150,00	120,00	64,20%	Correia Neto	R\$ 295.993,56
333/2013	Reforma da cobertura e do forro do 6º pavto. Do prédio do antigo Clube Guarani	28/8/2013	90,00	180,00	60,00%	Perfitech Perfilação de telhas Ltda	R\$ 280.985,67
TP 009/2013	Execução das obras de reforma das edificações e seu entorno, situada na rua Ermelino de Leão, s/nº	3/8/2013	60,00	-	9,20%	S.O da Silva	"Solicitada rescisão contratual por inadimplância da empresa contratada"
TP 008/2013	Ampliação da Escola Municipal Eulina Santos Soares- Itaipoca	16/9/2013	180,00	-	33,38%	ZCC Construção Civil Ltda	R\$ 1.282.495,13
TP 012/2013	Reforma e ampliação da Escola Municipal Zanoni Rogoski	16/9/2013	90,00	60,00	100,00%	Nova época Engª Ltda	aguardando aditivo de prazo e de serviços - R\$ 388.546,22
531/2013	Construção UBS Jardim Jacarandá / Boa Vista	29/10/2013	270,00	-	45,88%	Correia Neto Projetos e Construções	R\$ 968.799,92
534/2013	Reforma e ampliação UBS Eugênio José Bochi, Jardim Carvalho	18/11/2013	120,00	-	26,25%	UEME	R\$ 308.520,67
535/2013	Reforma e ampliação UBS Julio Azevedo, Vila Vitória	8/11/2013	120,00	-	25,00%	NOVA EPOCA	R\$ 285.537,71
TP 015/2013	Reforma e ampliação UBS Javier Sejas Arzabe, vila Real, bairro Chapada	18/11/2013	120,00	-	28,00%	PONTA GROSSA ENG.	R\$ 356.673,37
537/2013	Reforma e ampliação UBS José Carlos Araújo, Cará-Cará	18/11/2013	120,00	-	31,94%	PONTA GROSSA ENG.	R\$ 355.508,33

OBRAS EM ANDAMENTO / ANO 2013

Nº Contrato	Objeto	Data OS/ fiscal	Prazo Inicial / Execução	Aditivo	% Executada	Empresa Vencedora	Observações
538/2013	Construção UBS Jardim Cerejeiras / Colônia Dona Luiza	18/11/2013	270,00	-	24,01%	Baggio Construtores Associados	R\$ 994.255,39
TP 019/2013	Reforma e ampliação UBS Nilton Luis de Castro, Cará-Cará	8/11/2013	120,00	-	32,71%	N. Dias Moreira	R\$ 239.972,19
540/2013	Construção de um bloco escolar na Escola Estadual Francisco Pires Machado, localizada na Rua Carajás, Bairro Cará-Cará	14/2/2014	360,00	-	20,00%	VALOR CONSTRUTORA E SERVIÇOS AMBIENTAIS	R\$ 4.756.831,30
541/2013	Reforma e ampliação UBS Cleyce Carlos Macedo, bairro Sta. Teresinha	9/12/2013	120,00	-	20,00%	TAS Construtora de Obras	R\$ 260.175,23
542/2013	Reforma e ampliação UBS Carlos Dzaunet Neto, Contorno	18/11/2013	120,00	-	14,20%	C. Gonçalves Construções	R\$ 245.302,93
543/2013	Reforma e ampliação UBS Egon Roskamp / Contorno	5/11/2013	150,00	-	21,25%	Dalozana	R\$ 497.683,78
TP 028/2013	Construção UBS Jardim Amália	13/11/2013	270,00	-	30,00%	Cidade Nova	R\$ 975.936,66
545/2013	Construção UBS Jardim Graha Azul	13/11/2013	270,00	-	30,00%	Almeida W. Braga	R\$ 1.001.169,64
TP 029/2013	Construção UBS Jardim Ouro Verde	12/11/2013	270,00	-	19,58%	ZCC	R\$ 960.660,60
TP 030/2013	Reforma e ampliação UBS Louis Charles Buron - Prinquitos	8/11/2013	120,00	-	42,00%	N. Dias Moreira	R\$ 247.482,26
546/2013	Reforma e ampliação UBS Lauro Muller, vila Santa Maria	19/12/2013	120,00	-	60,00%	C. Gonçalves Construções	R\$ 296.521,19
TP 021/2013	Execução de infraestrutura para a Praça dos Esportes e da Cultura	20/11/2013	60,00	90,00	15,35%	UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	aguarda conclusão das obras de terraplanagem a cargo da Smosp - valor R\$ 230.774,54
564/2013	Duplicação de trecho da Av. Visconde de Taunay e duplicação do viaduto Santa Paula	5/11/2013	240,00	-	2,00%	ANTONIO MORO	R\$ 2.975.485,86
CP 015/2013	Reforma e ampliação da Escola Municipal Prof. Kamal Techerani, localizada na rua Alfredo Pirolbelli, n. 534, Jd. Esplanada	6/12/2013	240,00	-	0,00%	VALOR CONSTRUTORA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.	obra com inssor no terreno da escola foi retirado no dia 17/02/2014 - valor R\$ 760.005,11
603/2013	Reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Sophia Adamowicz, localizado na rua Alfredo Hofmann, n. 272, Jd. Los Angeles	8/12/2013	2				

TP 004/2014	Reforma do sistema de balizamento noturno do Aeroporto Municipal Antonio Amilton Berardo	90,00	Reyco Sistemas e Serviços de Sinalização Ltda	falta homologação - valor R\$ 702.450,91
-------------	--	-------	---	--

Relatório dos CMEIS / FNDE					
Comunidade	TIPO	Recurso	Empresa	Executado	Observações
Bonsucesso	B	PAC2/2010	BBJ	60,00	em execução - Contrato 652/2012
Jardim Boreal	B	PAC2/2010	BBJ	60,00	em execução - Contrato 650/2012
Parque dos Pinheiros	B	Proinfância	BBJ	60,00	em execução - Contrato 657/2012
Núcleo Hab. Pimentel	B	Proinfância	BBJ	55,00	em execução - Contrato 660/2012
Jardim Canaã	B	Proinfância	BBJ	55,00	em execução - Contrato 660/2012
Jardim Amália 2	B	PAC2/2010	BBJ	40,00	em execução - Contrato 649/2012
Jardim Castanhêira	B	Proinfância	BBJ	40,00	em execução - Contrato 655/2012
Jardim Caravelas	B	Proinfância	BBJ	35,00	em execução - Contrato 661/2012
Vila 31 de março	B	Proinfância	cancelado	20,00	Construtora abandonou a obra/será aberta nova licitação
Jardim Allantia	C	PAC2/2010	Casa Alta	0,00	Distrato Contrato 653/12 - Alterado o local para Vila Cristina / licitado em Brasília
Vila DER	B	PAC2/2010	Casa Alta	0,00	Distrato Contrato 648/12 - Alterado para Jardim Panamã / licitado em Brasília
Jardim Estrela do Lago	B	PAC2/2010	Casa Alta	0,00	Distrato Contrato 651/2012 - Alterado para Vila Raquel / licitado em Brasília
Parque Tarobá	C	PAC2/2010	BBJ	0,00	Correção da matrícula e implantação - Contrato 654/12
Jardim Cachoeira	B	PAC2/2011	Casa Alta	0,00	Alterado para Moradias Quero-Quero / licitado em Brasília
Jardim Itapoá	B	PAC2/2011	Casa Alta	0,00	Distrato Contrato 764/12 - licitado em Brasília
Ouro Verde	B	PAC2/2011	Casa Alta	0,00	Distrato Contrato 763/12 - licitado em Brasília
Vila Eliseu Campos Mello	C	PAC2/2011	Casa Alta	0,00	Distrato Contrato 765/12 - licitado em Brasília
Maniçás	B	PAC2/2011	Cancelado	0,00	Distrato Contrato 762/12 - Alteração para Metodologias Inovadoras
Vila România	B	Proinfância	cancelado	0,00	Distrato Contrato 658/12 - Mudança de terreno/documentação da área
Vila Cristina	B	Proinfância	Casa Alta	0,00	Distrato Contrato 659/12 - Mudança de terreno para Santa Luzia

DECRETOS

DECRETO Nº 8.998, de 16/07/2014

Alteração de denominação de função gratificada, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/1989 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o protocolado nº 1910434/2014,

DECRETA

Fica promovida, a partir de 1º de julho de 2014, alteração da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013.			Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto		
Quantidade	Denominação	Simb.	Quantidade	Denominação	Simb.
01	Divisão de Artesanato, do Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.	FG-07	01	Encarregado Técnico Administrativo VI, vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.	FG-07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 16 de julho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº. 9.000, de 17/07/2014

Esteta a transferência de valores no total de R\$ 2.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1960403/2014,

DECRETA

Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

3300 – Fundação Municipal de Cultura	
3301 – Departamento Administrativo	
1312200104.028 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo – FMC	
3390.47.00.0000–Obrigações Tributárias e Contributivas – Rec. 1 – CR 2029	R\$ 2.000,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores

3300 – Fundação Municipal de Cultura	
3301 – Departamento Administrativo	
1312200104.028 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo – FMC	
3390.33.00.0000–Passagens e Despesas com Locomoção–Rec.1–CR 2025	R\$ 1.000,00
3390.37.00.0000 – Locação de Mão-de-Obra – Rec. 1 – CR 2027	R\$ 1.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 17 de julho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 329/2014

Data: 08/08/14
Horário: 13:30 horas
Objeto: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS destinados a suprir as necessidades dos Centros Municipais e Conveniados de Educação Infantil
Valor máximo: R\$ 34.128,80 (trinta e quatro mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 0901 12 365 205 2 116 339032050000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br
Esméria de Lourdes Saveli
Secretaria Municipal de Educação
Ponta Grossa, 24 de julho de 2014.

Processo nº 547 Dispensa nº 109 Protocolo nº 1570362/2014

Data de expedição - 28/07/14

Objeto - Contratação de empresa para prestação de Serviço de substituição de Placa Fonte d em Projetor da marca VIVITEK.

Órgão Solicitante SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Serviço de substituição da Placa Fonte em Projetor da marca VIVITEK.	1,00	390,00	390,00
Fornecedor	Valor Total		
MASTER DESIGN EQUIPAMENTOS LTDA	390,00		

Processo nº 548 Dispensa nº 110 Protocolo nº 1410113/2014

Data de expedição - 28/07/14

Objeto - Aquisição de Caixas Térmicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

Órgão Solicitante SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
CAIXA TÉRMICA. Características técnicas mínimas exigidas: Capacidade para 24 litros ou aproximado. Com alça para transporte. Estrutura de polietileno de alto impacto, com exterior texturizado. Revestimento interno lavável, resistente a manchas e odores. Isolamento em espuma de poliuretano para a conservação de temperaturas frias. Tampa articulada, com trava. Cores azul e vermelha. NORMALIZAÇÃO: certificação pelo IPEM/INMETRO/ABNT	20,00	87,00	1.740,00

Fornecedor	Valor Total
M D BRUSTOLIN & CIA LTDA	1.740,00

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 111/2014

Objeto e finalidade: Aquisição de medicamento para fornecimento à Srª Paulina Macedo Rosa, conforme receituários médicos e Ordem Judicial destinada a este Município, disposto do protocolado 1610215/2014.

Contratado: FARMA FONE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
364,00	CMP	XARELTO - Rivaroxabana 20 mg. Caixa com 14 ou 28 comprimidos	
Valor:	R\$ 2.493,40	(dois mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)	
Prazo:	05 (cinco) dias		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4391	339032030000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

28/07/14 - Angela Conceição de Oliveira Pompeu - Secretária Municipal de Saúde

RESULTADO DO PREGÃO nº 250/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Licitantes Participantes: Eliane Maria Mendes da Luz EPP e Indústria de Frios Carraro Ltda - ME

Resultado do Pregão: C A N C E L A D O

Pregoeiro: Mauro César Longlebood

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 300/2014

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Vestuário), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Vencedor: Comercial de Tecidos Pauluk Ltda - EPP

LOTE 01 – Valor Global do Lote R\$ 2.035,00

Pregoeiro: Mauro César Longlebood

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

CONTRATOS

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: TISATUR TRANSPORTES LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 09/06/2014 a 09/06/2015. Convalidando a data de 09/06/2014.

CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 196.389,60 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 743,90 (setecentos e quarenta e três reais e noventa centavos) a diária dos dois veículos, totalizando o valor de R\$ 17.109,78 (dezesete mil cento e nove reais e setenta e oito centavos) mensais.

CONTRATO Nº 450/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: JAIR MANARIM & CIA LTDA.

OBJETO: Confeção de 100 placas TROFÉU, de 170x170 mm com acrílico 8 mm fixadas em quadro de poliestireno branco expandido 20 mm. De 300x300 mm, sendo placas douradas, prateadas e acobreadas de acordo com a categoria em que cada empresa se enquadra em acrílico. As mesmas serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para cumprir o cronograma anual do Selo Social, evento que acontecerá no dia 31 de julho de 2014 no Teatro Marista Pio XII

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO: 15 (quinze) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº. 245/2014.

CONTRATO Nº 464/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SILVANA DE FÁTIMA KUHN

OBJETO: Prestação de serviço preparo, a coção e o fornecimento de refeições balanceadas, para atender as necessidades da Gerência de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme projeto básico, normas e cardápio em anexo ao processo.

VALOR: Valor da referência R\$ 8,12 (oito reais e doze centavos), totalizando o valor de R\$ 177.828,00 (cento e setenta e sete mil oitocentos e vinte oito reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão na forma eletrônica nº 247/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: GPPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
67	91,00	CX	Caneta nanquim 0,3 mm. Caixa com 3 unidades / STADLER	89,3000
158	280,00	UND	Fita adesiva colorida, polipropileno, com adesivo acrílico à base de água 19 mm x 50 m / ADELBRAS	2,7000
214	286,00	UND	Livro alfabeto c/ 100 folhas, numeradas, formato 220 x 320 mm. / SÃO DOMINGOS	10,1300
217	26,00	UND	Livro de registro específico para medicamentos sujeitos a controle especial. - Livro destinado à anotação, em ordem cronológica, de estoques, de entradas (por aquisição ou produção), de saídas (por venda, processamento, uso) e de perdas de medicamentos (venenamento ou quebras) sujeitos ao controle especial. Baseados na Portaria 344/98.Capa preta. Páginas numeradas. / SÃO DOMINGOS	12,8300
232	7.215,00	UND	Papel dobradura 50/gm² 58 x 66cm cores variadas mínimo de 5 cores. 1ª linha - Fabricação Nacional. / VMP	0,3900
236	6.916,00	PCT	Papel liso formato A4 210mm x 297mm. Gramatura 180g. Pacote cor única com 50 folhas. Nas cores vermelho, laranja, azul, amarelo e verde. / OFF PAPER	14,5000
239	130,00	UND	Papel Paraná lâmina medindo 1mx70 cm / REALCE	5,7900
299	21,00	BLC	Recibo de pagamento autônomo (RPA), contendo 75 folhas (aprox.) numeradas com 3 vias cada jogo de recibo, modelo conforme regulamento de custeio da previdência social-dec 612 de 21/07/92 / SÃO DOMINGOS	7,1500
304	182,00	RL	Ribbon cera 110mm largura. Fita de impressão preta, tubete de 1 polegada, compatível com a impressora TSC TTP 244 plus, contendo película protetora para cabeça de impressão. Embalagem rolo 90 metros. / MASTERCOPY	17,7300
329	520,00	UND	Bobina de papel para termo impressão - impressoras térmicas diretas metragem 360 metros gramatura papel 56g/m²; espessura papel 58 micra, resistência tração até 3 KN/m, resistência para rasgo maior que 250 Nm; largura 580 mm, temperatura máxima 38 °C, sem exposição direta a Luz Solar ultravioleta. (Para Relógio Ponto) / REGISPEL	29,4200
331	59,00	UND	Fichário base metálica com tampa em poliestireno cristal para fichas 6 x 4/ ACRIMET	44,0300

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão na forma eletrônica nº. 108/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI – ME

OBJETO: VALOR:

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1.000	PCT	Pão integral fatiado, com farinha de trigo integral enriquecida com ácido fólico e ferro, rico em fibras. Pacote com 400 gramas (fátia com 20gramas) 20 fatias./PREMEATA	7,16
2	1.000	PCT	Broa de centeio fatiada, com farinha de trigo integral, farinha de trigo branca, enriquecida com ácido fólico e ferro, farinha de centeio, rico em fibras. Pacote com 400 gramas (fátia com 20gramas) 20 fatias. /PREMEATA	7,16
3	7.200	KG	Pão de leite tipo hot dog, com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro. Unidade 70 gramas. / PREMEATA	12,96
4	200	KG	Mini pão de leite tipo hot dog, com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro. Unidade de 30g./PREMEATA	13,16
5	6.000	UND	Chineque com cobertura de banana ou coco, unidade com 50g./PREMEATA	1,72
6	40	KG	Mini Pão de queijo. Unidade de 15 gramas./PREMEATA	20,66
7	40	KG	Mini sonho de goiabada. Unidade de 20 gramas./PREMEATA	19,29

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão na forma eletrônica 255/2014.

DIVERSOS

Of. n. 1962/2014 – GP Em 24 de julho de 2014.

Senhor Presidente:
Comunico a Vossa Excelência que a Lei Municipal n. 11.857, apensa ao ofício n. 997/2014-DPL, recebeu VETO deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada ilegal.

Do texto da lei vetada
A lei 11.857 ora vetada tem a seguinte redação:

- Art. 1º - Em todos os procedimentos licitatórios a serem realizados no âmbito do Poder Executivo, bem como nos órgãos da administração indireta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, que tenham por objeto a aquisição de placas informativas ou indicativas de praças, parques, ruas, identificação de obras públicas, de sinalização de trânsito ou outras, será exigida a garantia de que sejam confeccionadas com material reciclado.
- Art. 2º - Os órgãos competentes da administração pública direta e indireta do Município farão constar, obrigatoriamente, nos editais de licitação, cláusula dispondo sobre a observância do disposto nesta lei.
- Parágrafo único - Caberá às empresas contratadas, sempre que solicitado pelo órgão público competente, o ônus de comprovar, mediante a apresentação de documentos hábeis, o cumprimento da presente lei.
- Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua vigência.
- Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Das razões de veto

Os motivos do veto estão relacionados a aspectos jurídicos e técnicos, senão vejamos: Do ponto de vista jurídico a iniciativa da presente lei cabe ao Prefeito Municipal:

Art. 54 - Ressalvado o disposto nesta Lei Orgânica, são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

- IV - criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo;

Do ponto de vista técnico, nos termos da informação anexa, ainda não existem estudos científicos que tenham comprovado de forma definitiva a durabilidade e resistência dos materiais empregados para a confecção das placas de sinalização, o que poderá a longo e médio prazo importar em aumento da despesa para o erário, que terá de substituir esses equipamentos com maior frequência.
Entretanto, o Poder Executivo tomou a iniciativa do nobre Vereador autor da matéria, por isso sugere que o projeto seja reapresentado não com a obrigação preempatória de que em todos os procedimentos licitatórios da administração municipal para aquisição de placas sinalizadoras sejam exigidos materiais recicláveis, mas que o projeto deixe aberta a possibilidade de, não dessa exigência, conforme regulamentação do Poder Executivo, considerados os avanços científicos dos materiais reciclados nessa área.

Assim, a título de sugestão, os artigos primeiro e segundo poderão conter cláusula aberta, da seguinte ordem:

- Art. 1º. Nos procedimentos licitatórios a serem realizados no âmbito do Poder Executivo, bem como nos órgãos da administração indireta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, que tenham por objeto a aquisição de placas informativas ou indicativas de praças, parques, ruas, identificação de obras públicas, de sinalização de trânsito ou outras, poderá ser exigida a garantia de que sejam confeccionadas com material reciclado.
- Art. 2º - Os órgãos competentes da administração pública direta e indireta do Município farão constar nos editais de licitação, cláusula dispondo sobre a observância do disposto nesta lei.
- Parágrafo único - Caberá às empresas contratadas, sempre que solicitado pelo órgão público competente, o ônus de comprovar, mediante a apresentação de documentos hábeis, o cumprimento da presente lei.

Não há dúvidas que o aproveitamento de materiais recicláveis valem a pena o seu incentivo, porém, estas devem vir acompanhadas de estudos que as justifiquem e dimensionadas com os aspectos técnicos para seu emprego.

Expostas, assim, as razões que me induzem a vetar totalmente a Lei n. 11.857, restituo o assunto ao oportuno reexame dessa Ilustre Casa de Leis, solicitando aos nobres Senhores Vereadores que mantenham o presente veto.
Reafirmo a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. Vereador ALIEL MACHADO DD, Presidente da Câmara Municipal Nesta

Of. n. 1965/2014 - GP Em 24 de julho de 2014.

Senhor Presidente:
Comunico a Vossa Excelência que a Lei Municipal n. 11.861, apensa ao ofício n. 1.024/2014-DPL, recebeu VETO deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada ilegal e contrária ao interesse público.

Considerações sobre a lei vetada

O presente veto abrange o texto integral da Lei n. 11.861, que tem a seguinte redação:

- Art. 1º - Ficam as empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos e prestadoras de serviço que operam com cabemento, obrigadas a tornar subterrâneo todo o cabemento ora existente nas seguintes vias do Município de Ponta Grossa:
 - I - Avenida Carlos Cavalcanti: trecho compreendido entre a Praça Duque de Caxias até a Rua Valério Ronchi;
 - II - Avenida Visconde de Mauá: trecho compreendido entre a Rodovia BR 376 até a Rua Paula Xavier;
 - III - Rua Paula Xavier: trecho compreendido entre a Rua Visconde de Mauá até a Praça Barão de Guaratuba;
 - IV - Avenida Monteiro Lobato: trecho compreendido entre a Rua Penteado de Almeida até a Rua Antonio Saad;
 - V - Avenida Ernesto Vilela: trecho compreendido entre a Travessa Santa Cruz e a PR 151;
 - VI - Avenida Dom Pedro II: trecho compreendido entre a Rua Maurício de Nassau até a PR 151;
 - VII - Rua João Manoel dos Santos Ribas: trecho compreendido entre a Rua Maurício de Nassau até a Avenida Visconde de Taunay;
 - VIII - Rua Visconde de Taunay: trecho compreendido entre a Rua João Manoel dos Santos e a Rua Nicolau Kluppel Neto.
- Parágrafo único. Para fins de implementação do disposto no presente artigo, o cabemento de que trata esta lei deverá ser adaptado ou substituído no prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei.
- Art. 2º - Nas demais zonas do Município de Ponta Grossa, as empresas mencionadas no artigo anterior deverão optar pela utilização de tubulação subterrânea quando das novas ampliações de rede.
- Art. 3º - As empresas mencionadas no artigo 1º ficam obrigadas a embutir todo o cabemento elétrico, de telecomunicações ou semelhantes existentes no Município de Ponta Grossa no prazo de 30 (trinta) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei.
- Art. 4º - Aplica-se o disposto nesta lei à rede elétrica, cabos telefônicos, TV a cabo e semelhantes.
- Art. 5º - O descumprimento dos prazos estipulados nesta lei implicará em multa para as Empresas mencionadas no artigo 1º no valor de 50 (cinquenta) vezes o Valor de Referência por metro linear.
- Parágrafo único - O pagamento da multa não exime a responsabilidade da execução do serviço.
- Art. 6º - No caso da não execução e da respectiva multa, cabe ao Poder Executivo Municipal estabelecer novo prazo para a cumprimento do serviço, aplicando neste caso a multa prevista no Art. 5º em dobro, por reincidência.
- Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

2. Das razões de veto

O texto dessa lei trata da substituição e instalação subterrânea do cabemento elétrico, de telecomunicações ou semelhantes de alguns trechos viários de nosso Município, e dá outras providências.

Consoante manifestação contrária a Lei 11.861 emanada da Agência de Fomento de Ponta Grossa – AFEPON (cópia em anexo), a presente Lei vetada não é viável, pois obriga a realização de serviços que, sem eles solicitados pelos consumidores ou por órgãos públicos, podem ser cobrados pelas concessionárias, conforme consta no Art. 102 da Resolução Normativa n.º 414/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, podendo esta cobrança, inclusive, ser adicionada ao faturamento regular ou ser realizada de forma específica, “sendo facultado à distribuidora condicionar a realização dos mesmos ao seu pagamento”

Todas as empresas de energia elétrica são reguladas pela Aneel e todo investimento tem de ser submetido à agência reguladora. Na proposta ora vetada a grande questão envolvida é o aspecto econômico-financeiro porque os custos são elevados e seriam naturalmente repassados para a tarifa ou aos moradores das áreas relacionadas uma vez que a Lei de Concessões e os contratos por ela regidos preveem revisão tarifária extraordinária em casos nos quais uma lei ou um fato não provocado por ato da distribuidora desloca o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Diante disso, é preciso revisar o texto de lei ora vetada, reanalisá-la, repensá-la, porque ela, diante do quadro normativo vigente em nosso país, tem o efeito de encarecer excessivamente a população de Ponta Grossa, o custo de um serviço que já é, por natureza, oneroso.

Sem dúvida alguma o objeto da presente proposta é de suma importância para a nossa cidade, contudo, a Lei n. 11.861 obriga este Poder Executivo a analisá-la com prudência e com base na legislação vigente, haja vista que este será co-responsável na operacionalização dos respectivos procedimentos e, de forma direta ou indireta, responderá pelas despesas de todas as ações que dela decorram.
Desde 2005, São Paulo tem a Lei n.º 14.023 que obriga concessionárias, empresas estatais e operadoras de serviço a aterrar todo o cabemento do município, incluindo rede elétrica, telefonia, televisão a cabo e afins, contudo, a mesma não vem sendo cumprida de forma plena, necessitando de apoio financeiro dos comerciantes e moradores para que remoção dos cabos ocorra em frente as suas edificações, inclusive, com a prefeitura buscando soluções para viabilizar os procedimentos através da composição de uma Câmara Técnica de Gestão de Redes, em busca de um plano conjunto para operacionalização junto a empresas de eletricidade, telefonia e telecomunicações.
Para esse tipo de medida ter eficácia é imprescindível a obediência a legislação em vigor, bem como, qual o correspondente custo financeiro que cada parte assumirá para a consecução da proposta, onde se torne compatível perante as normas federais e médicas a população, caso contrário, se a empresa responsável pelos serviços tiver de assumir os custos, inevitavelmente haverá mudança tarifária em razão da implantação dos novos empreendimentos ou cobranças dos custos de quem os ordenou. Embora louvável a iniciativa do ilustre Vereador, pelas razões expostas, não há alternativa, senão a prerrogativa do Veto Total a normativa promovida pela Lei n. 11.861, encarecendo aos nobres Senhores Vereadores a manutenção do presente veto.

Reafirmo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Ao Exmo. Sr. Vereador ALIEL MACHADO DD, Presidente da Câmara Municipal Nesta

FUNDESP FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

AVISO DE EDITAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 14/2014

Data: 08/08/14
Horário: 14:00 horas
Objeto: Contratação de Refeitório para as Fases Finais dos 28º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ, em local ainda a ser definido e 57º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ, em Toledo.
Valor máximo: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Datação Orçamentária:

3502	27	812	211	4	63	339039410000
------	----	-----	-----	---	----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

LEOPOLDO GUIMARÃES DA CUNHA NETO

Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Ponta Grossa, 28 de julho de 2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2014

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviço de Consentimento de 01 (um) relógio biométrico, localizado na Fundação Municipal de Esportes, conforme o disposto do protocolo 1550290/2014.

Contratado: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item
1,00	sv	Contratação de empresa especializada em conserto de Relógios Biométricos.

Valor: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Prazo: 5 dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5862	339030250000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 25, caput, da Lei 8666/93.
25/07/14 - LEOPOLDO CUNHA NETO - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência e, em estrita consonância com os princípios elencados no artigo 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial em epígrafe do seguinte objeto:

ITEM	MATERIAL	UD.	QT-DAD-DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALAVANCA – 1,5 MT	UD.	9	R\$ 91,20	R\$ 820,80
02	BALDE PARA CONCRETO METALICO	UD	72	R\$ 12,80	R\$ 921,60
03	BOMBA DE PÉ	UD	9	R\$ 111,30	R\$ 1.001,70
04	BROXA RETANGULAR	UD	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
05	ENXADA COM CABO	UD	36	R\$ 24,40	R\$ 878,40
06	PÁ AJUNTADORA COM CABO	UD	18	R\$ 29,90	R\$ 538,20
07	CÂMARA DE AR 3,25-8 PARA CARRINHO DE MÃO	UD	45	R\$ 12,60	R\$ 567,00
08	CARRINHO DE MÃO	UD	30	R\$ 99,70	R\$ 2.991,00
09	GERICA DE 80 LITROS	UD	30	R\$ 245,90	R\$ 7.377,00
10	COLA DE 1KG PARA PNEU.	UD	30	R\$ 50,60	R\$ 1.518,00
11	COLHER DE PEDREIRO MÉDIA - INTERIÇA.	UD	60	R\$ 21,70	R\$ 1.302,00
12	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA.	UD	30	R\$ 10,60	R\$ 318,00
13	LINHA DE PEDREIRO 10 MM - 100M.	UD	90	R\$ 5,40	R\$ 486,00
14	MARRETA OITAVADA – 2 KG.	UD	6	R\$ 43,30	R\$ 259,80
15	MARRETA OITAVADA – 4 KG	UD	6	R\$ 80,60	R\$ 483,60

16	MARRETA OITAVADA – 5KG.	UD	6	R\$ 98,50	R\$ 591,00
17	NIVEL DE ALUMINIO.	UD	15	R\$ 18,80	R\$ 282,00
18	CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGAS – 4 TONELADAS X 4M FATOR 7-1.	UD	6	R\$ 146,80	R\$ 880,80
19	CONE PVC FLEXIVEL BRANCO/LARANJA 75 CM COM REFLETIVOS.	UD	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
20	PÁ CORTADEIRA COM CABO.	UD	6	R\$ 26,90	R\$ 161,40
21	PNEU 3,25/3-8 PARA CARRINHO MÃO/GERICA	UD	45	R\$ 20,10	R\$ 904,50
22	REMENDO A FRIJO	UD	9	R\$ 47,90	R\$ 431,10
23	MÁQUINA DE CORTE CIRCULAR COM DISCOS	UD	1	R\$ 329,90	R\$ 329,90
24	DISCOS DE CORTE PARA MADEIRA	UD	3	R\$ 18,50	R\$ 55,50
25	DISCOS DE CORTE PARA FERRO	UD	3	R\$ 23,10	R\$ 69,30
26	SERRA CIRCULAR DE BANCADA 110V	UD	1	R\$ 692,90	R\$ 692,90
27	TRENA 3M	UD	12	R\$ 7,60	R\$ 91,20
28	TRENA 5M	UD	12	R\$ 11,30	R\$ 135,60

Vencedor de todos os itens: COMAKFER LTDA ME, CNPJ- 02.503.267/0001-27.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Ponta Grossa, 28 de julho de 2014.

ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2014 CONVITE Nº 004/2014

O Senhor DINO ATHOS SCHRUTT, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação/adjudicação do processo licitatório da modalidade Convite em epígrafe:

Objeto: Contratação de empresa para realizar evento denominado "Festa Juliana" a ser realizada no Conjunto Habitacional Parque dos Sabiás, em data a ser previamente definida pela Divisão de Desenvolvimento Social – PROLAR, conforme Termo de Referência, Anexo II, deste Edital.

Tipo: Menor preço global.
Vencedor: Empresa DIÓGENES ANDRADE GOMES JUNIOR & CIA LTDA - ME, CNPJ 09.103.746/0001-03.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Ponta Grossa, 25 de julho de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014 CONVITE Nº 005/2014

O Senhor DINO ATHOS SCHRUTT, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação/adjudicação do processo licitatório da modalidade Convite em epígrafe:

Objeto: Contratação de empresa para realizar evento denominado "Festa Juliana" a ser realizada no Conjunto Habitacional Itapoá, em data a ser previamente definida pela Divisão de Desenvolvimento Social - PROLAR, conforme Termo de Referência, Anexo II, deste Edital.

Tipo: Menor preço global.
Vencedor: Empresa EVEPROMO EVENTOS EIRELI – EPP, CNPJ sob nº 10.710.791/0001-05.

Valor: R\$ 35.318,00 (trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais)
Ponta Grossa, 25 de julho de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, designado pela Portaria nº 01/2014/Prolar, COMUNICA, aos interessados na licitação TOMADA DE PREÇOS nº 001/2014, objetivando a "Contratação de empresa especializada para executar as atividades (constantes no item 08 – cronograma de execução) do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no Conjunto Residencial Panamã, localizado no município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida", que a mesma está SUSPensa, para análise do Termo de Referência, para uma possível alteração de itens e valores. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, em conformidade com a Lei de Licitações. Informações pelo site da PROLAR - http://www.prolarmpg.com.br/ ou pelo fone/fax: 42-3222-1257 ou e-mail: licitacoes@prolarmpg.com.br.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2014.

JOÃO CARLOS MUGNAINE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PROLAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADO: DORIVAL DE ARRUDA MOURA NETO 925.957.589-34, CNPJ 15.620.939/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de vídeo institucional com edição de imagem, locução e entrevista, para encaminhamento ao Ministério das Cidades, dos resultados do Programa Minha Casa Minha Vida.
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ponta Grossa, 25 de julho de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR



